SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 07 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2961

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - BIÊNIO 2023/2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ – ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ancorado no manto dos art's. 34, 35, 36 e 37, ambos do Regimento Interno c/c art. 16 da Lei Orgânica, **CONVOCA** os nobres Vereadores, membros do Poder Legislativo Jaraguense para participarem da eleição da Mesa Diretora que será responsável para dirigir, executar e disciplinar todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas.

I - DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

1.1. A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaraguá, para o biênio 2023/2024, **será realizada a partir das 09hs:30min, do dia 15 de dezembro do ano corrente**, na sede da Câmara Municipal no Plenário Mauro José da Mata, localizado à Rua Sebastião Gonçalves de Almeida nº 111, Centro, nesta Urbe.

II - HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

2.1. Os Vereadores interessados em participar do processo eletivo **deverão registrar chapa impreterivelmente até às 09hs, do dia 15 de outubro de 2022.**

III - DOS CARGOS EM DISPUTA

3.1. Os Vereadores interessados deverão inscrever-se por intermédio de requerimento encaminhado a atual Mesa Diretora, o qual deverá constar os cargos previstos no art. 34 c/c § 2º do art. 35 do Regimento Interno, ou seja, **PRESIDENTE; VICE-PRESIDENTE; 1º SECRETÁRIO; 2º SECRETÁRIO; 1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO** e **2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO.**

3.2. No requerimento deverá constar o nome dos Vereadores e a assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de Vereador em mais de uma chapa, a qual deverá ser protocolada junto à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, **até às 09hs, do dia 15 de dezembro de 2022, horário este improrrogável.**

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Não é permitida a reeleição para o mesmo cargo.

4.2. A eleição da Mesa será feita, primeiramente por maioria simples, presente pelo menos a maioria dos membros da Câmara.

4.3. Se nenhuma chapa obtiver maioria simples dos votos, proceder-se-á imediatamente a nova votação, onde considerar-se-á vencedora a chapa mais votada ou, no caso de empate, dar-se-á como vencedora, a chapa que possuir o candidato mais idoso ao cargo de Presidente.

4.4. A votação será secreta, mediante cédulas impressas, mimeografadas, datilografadas ou manuscritas, com a indicação dos nomes dos candidatos e respectivos cargos. As cédulas serão rubricadas pelo Presidente e após o exercício do voto, entregues à Mesa receptora e apuradora, que poderá ser composta por Vereadores ou servidores designados pelo Presidente.

4.5. A apuração será feita pela Presidência da Mesa com o auxílio dos secretários, ou por servidor designado, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e serão proclamados os eleitos, os quais serão considerados automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês dezembro do ano de 2022.

ODAIR DA VIZZADO
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:B470EE6B

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 376/22

PORTARIA Nº 376/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede trabalho (home office), e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Artigo 1º Concede a Senhora **LILIANE ROSA DE SOUSA CAMINOTTO,** brasileira, casada, Assessora Parlamentar II, inscrito no CIC/MP sob o número **969.227.101-34 ,** portador da Cédula de Identidade 4434043 **DGPC- GO**, a condição de teletrabalho (home office) a partir do dia 03 de novembro de 2022 por prazo indeterminado, conforme Parecer Jurídico nº 00003, de 17 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CA1F4945

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 377/22

PORTARIA Nº 377/22, QUIRINÓPOLIS-GO 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** Conceder férias ao servidor ***WILIAN MARTINS SILVA,*** lotado no cargo de Advogado, de provimento efetivo, no período de 09 de fevereiro a 10 de março de 2023, relativas ao exercício 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B6867E19

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 378/22

PORTARIA Nº 378/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Motorista, inscrito no **CPF 573.433.651-34, RG 1382891 - SSP-DF**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia -Go, no dia 07 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:6F825073

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 379/22

PORTARIA Nº 379/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **374/22** de 02 de dezembro de 2022 a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor **WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA;**

Parágrafo Único - **Onde se lê:** Conceder ao Senhor **WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **029.603.651-00,** portador da Cédula de Identidade RG **5294652 SPTC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 05 de dezembro de 2022.

Leia-se: Leia-se: em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:336697F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 400/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de vidros E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com contratação de empresa para Aquisição de Vidros;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de vidros para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de vidros para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO 06361431126 inscrita no CNPJ sob nº 33.164.969/0001-57,localizada na R SÃO PAULO N°0 – CENTRO– QAUDRA 25 LOTE 10-C - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.139,99 (um mil cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)** em favor da empresa JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO 06361431126 inscrita no CNPJ sob nº 33.164.969/0001-57,localizada na R SÃO PAULO N°0 – CENTRO– QAUDRA 25 LOTE 10-C - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO para contratação de empresa para aquisição de vidros para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO 06361431126 inscrita no CNPJ sob nº 33.164.969/0001-57,localizada na R SÃO PAULO N°0 – CENTRO– QAUDRA 25 LOTE 10-C - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 06 dias de dezembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7A1A622E

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 401/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa de manutenção E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com contratação de empresa de manutenção;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para manutenção em equipamento odontológico para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para manutenção em equipamento odontológico para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.830,00 (um mil e oitocentos e trinta reais)**, em favor da empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para contratação de empresa para manutenção em equipamento odontológico para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 06 dias de dezembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:47137BA7

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 402/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para ornamentação em eventos E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com ornamentação em eventos;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Educação de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de

empresa de ornamentação no distrito de Fiicolandia para eventos para atender o fundo municipal de educação de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa de ornamentação no distrito de Fiicolandia para eventos para atender o fundo municipal de educação de Amaralina, por meio da empresa LUIZ CARLOS DE PAIVA 46940790187, inscrita no CNPJ sob nº 24.143.152/0001-01,localizada na AV CRIXAS – CENTRO – QAUDRA 05 LOTE 09 - CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, em favor da empresa LUIZ CARLOS DE PAIVA 46940790187, inscrita no CNPJ sob nº 24.143.152/0001-01,localizada na AV CRIXAS – CENTRO – QAUDRA 05 LOTE 09 - CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para contratação de empresa de ornamentação no distrito de Fiicolandia para eventos para atender o fundo municipal de educação de Amaralina com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LUIZ CARLOS DE PAIVA 46940790187, inscrita no CNPJ sob nº 24.143.152/0001-01,localizada na AV CRIXAS – CENTRO – QAUDRA 05 LOTE 09 - CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 06 dias de dezembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B15336E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 086

PORTARIA Nº 086/2022 APORÉ/GO, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **ADÃO BERTOLDO DA SILVA**, CPF: 279.687.311-00, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, viajar para a cidade de **JATAI/GO,** conduzindo o veiculo FIAT UNO, Placa PQD- 6254 com finalidade de levar as conselheiras Tutelares a serviço desta municipalidade, com saída no dia 07/12/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, o mesmo deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. (06/12/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:D959941B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 087

PORTARIA Nº 086/2022 APORÉ/GO, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **ADÃO BERTOLDO DA SILVA**, CPF: 279.687.311-00, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, viajar para a cidade de **JATAI/GO,** conduzindo o veiculo FIAT UNO, Placa PQD- 6254 com finalidade de levar as conselheiras Tutelares a serviço desta municipalidade, com saída no dia 07/12/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, o mesmo deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. (06/12/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:322190F3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 088

PORTARIA Nº 088/2022 APORÉ/GO, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **MARIA ABADIA LEMES**, CPF: 556.308.711-53, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Conselheira Tutelar,** viajar para a cidade de **JATAI/GO, com finalidade de acompanhar uma adolescente menor para realização de consulta/exames** com médico Psiquiatra, com saída no dia 07/12/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, a mesma deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. (06/12/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:711E5F17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.060/2022
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço dos itens 003 – ABOBRINHA VERDE, 023 – BANANA NANINCA, 067 – COPO DESCARTÁVEL 180ML, 115 – LARANJA, 133 – MAMÃO FORMOSA, 137 – MELANCIA, 185 – REPOLHO VERDE, 213 - TOMATE e 039 – CAFÉ EM PÓ, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 3.013,22 (três mil e treze reais e vinte e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8A646C51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 295/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 295/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.295/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço dos itens 003 – ABOBRINHA VERDE, 023 – BANANA NANINCA, 067 – COPO DESCARTÁVEL 180ML, 115 – LARANJA, 133 – MAMÃO FORMOSA, 137 – MELANCIA, 185 – REPOLHO VERDE, 213 - TOMATE e 039 – CAFÉ EM PÓ, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 5.028,48 (cinco mil e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0D4A268F

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.029/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONTRATADA: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço dos itens 003 – ABOBRINHA VERDE, 023 – BANANA NANINCA, 067 – COPO DESCARTÁVEL 180ML, 115 – LARANJA, 133 – MAMÃO FORMOSA, 137 – MELANCIA, 185 – REPOLHO VERDE, 213 - TOMATE e 039 – CAFÉ EM PÓ, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 923,57 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:188802A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 239/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 239/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.239/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço dos itens 003 – ABOBRINHA VERDE, 023 – BANANA NANINCA, 067 – COPO DESCARTÁVEL 180ML, 115 – LARANJA, 133 – MAMÃO FORMOSA, 137 – MELANCIA, 185 – REPOLHO VERDE, 213 - TOMATE e 039 – CAFÉ EM PÓ, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 35.405,55 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0A01DCE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 317/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ALICE LIBORIO DE ÁVILA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.101.993.515 SJS-RS e CPF nº 011.292.200-79, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Serviços Administrativos – DAI 5 - Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Dezembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:38905937

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 318/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FELIPE JOSÉ ALVES FONTELES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.191.888 SSP-GO e CPF nº 106.901.491-58, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Serviços Administrativos – DAI 5 - Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Dezembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:A37EC0A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2021.

PROCESSO Nº: 2351/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GILTEC ASSISTENCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA (CNPJ/MF: 40.583.987/0001-39)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 018/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 07/07/2022 a 31/12/2022, pelas mesmas condições do Contrato 266/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 06 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:173805BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 547/2022
Processo: 4275/2022.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: CLÍNICA MED CENTER LTDA - ME, CNPJ: 23.059.179/0001-58
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 004/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços médico especializado em ultrassonografia.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 64.400,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Recursos Orçamentários: Ficha: 360 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39
Prazo de Vigência: (06/12/2022 à 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 506/2022.
06 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:AC3D4991

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ARP 335/2022
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO notificam a empresa **QUATRO P COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.911.552/0001- 76, com sede na Rua Benjamin Roriz, Nº 2 , Quadra 51, Lote 13, Diogo Machado de Araújo, Luziânia, Goiás/GO, CEP: 72.810-200, neste ato representada por sócio administrador, Sr. MATHEUS DONIZETE ALÍPIO DE OLIVEIRA, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 01 de dezembro de 2022, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

IGOR DE MOURA CABRAL.
Secretário. Decreto n. 02/2021.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:BEEF1AFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2022

Contrato n° 066/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada:BRUNA RODRIGUES FERNANDES CARVALHO 039176658178
Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS LONG DRINK PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor:R$ 4.923,50 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Dotação: 08.244.0125.2.017.3390.30 FICHA 581 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 05/12/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:05/12/2022
Processo: 11441/2022
Dispensa: 358/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8C964984

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 215/2022

Contrato n° 215/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:MAX7 CONSTRUTURA
Objeto: 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ INOCÊNCIO DE OLIVEIRA, no município de Mara Rosa
Valor:R$ 175.405,65 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
Dotação: 010.00302.0050.2.215.339014 FICHA 498 FONTE 102/114
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Vigência: 05/12/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:05/12/2022
Processo: 10003/2022
Carta Convite: 006/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:573D3702

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 596/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para ministrar curso de aperfeiçoamento aos servidores públicos municipais de Mara Rosa-GO para a utilização do SIAFIC e RANKING STN - SICONFI."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n° 1.072/2015, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto Contratação de empresa para ministrar curso de aperfeiçoamento aos servidores públicos municipais de Mara Rosa para a utilização do SIAFIC e RANKING STN – SICONFI;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais que trabalham com as ferramentas SIAFIC e SICONFI (10 vagas), para atender e acompanhar às exigências tecnológicas trazidas pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço junto ao mercado e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa e que atende as necessidades do município, estando esta abaixo da estimativa média orçada;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica Municipal juntou aos autos parecer atestando devido cumprimento dos preceitos legais dos atos praticados neste processo administrativo; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de empresa para ministrar curso de aperfeiçoamento aos servidores públicos municipais de Mara Rosa para a utilização do SIAFIC e RANKING STN - SICONFI.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para ministrar curso de aperfeiçoamento aos servidores públicos municipais de Mara Rosa para a utilização do SIAFIC e RANKING STN – SICONFI (10 vagas), por meio da empresa **ICPOS INSTITUTO DE CURSOS E POS-GRADUAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 32.636.646/0001-56;** com sede na Rua Bananal qd 36 lt 10, Loteamento Votorantim, Cocalzinho de Goiás-GO, CEP: 72.975-000, neste ato representada pela Sra. **KATIANE DIAS COSTA VILELA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4591930, expedida pela SSP/GO, e CPF nº 728.028.551-15.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**, em favor da empresa **ICPOS INSTITUTO DE CURSOS E POS-GRADUAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 32.636.646/0001-56,** para Contratação de empresa para ministrar curso de aperfeiçoamento aos servidores públicos municipais de Mara Rosa para a utilização do SIAFIC e RANKING STN – SICONFI (10 vagas), com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se; e
Intime-se

A empresa **ICPOS INSTITUTO DE CURSOS E POS-GRADUAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 32.636.646/0001-56**.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6C6D63AA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 597/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição troféus e medalhas para premiação de atletas da Super Copa de Futsal 2022 realizada pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer do Município de Mara Rosa-GO."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n° 1.072/2015, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto aquisição troféus e medalhas para premiação de atletas da Super Copa de Futsal 2022 realizada pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer do Município de Mara Rosa-GO;
CONSIDERANDO a necessidade de premiar os atletas vencedores da Super Copa de Futsal 2022 do Município de Mara Rosa-GO, qual trata-se de um campeonato de alcance municipal, que fomenta a prática do esporte e lazer entre a população, proporcionando o envolvimento da comunidade para um evento de integração social;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço junto ao mercado e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa e que atende as necessidades do município, estando esta abaixo da estimativa média orçada;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação;
CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica Municipal juntou aos autos parecer atestando devido cumprimento dos preceitos legais dos atos praticados neste processo administrativo; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de Dispensa para aquisição troféus e medalhas para premiação de atletas da Super Copa de Futsal 2022 realizada pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer do Município de Mara Rosa-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição troféus e medalhas para premiação de atletas da Super Copa de Futsal 2022 realizada pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer do Município de Mara Rosa-GO, por meio da empresa **MAKA LASER PRODUTOS CRIATIVOS E FUNCIONAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 25.970.804/0001-44**, com sede na Rua 13 de maio Qd 03 Lt 8-A, nº 6, CEP 76.400-000, Centro, Uruaçu-GO, neste ato representada pelo Sr. **DYONE DA SILVA MENDES**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02390688233, expedida pela DETRAN/GO, e CPF nº 964.577.591-49.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.996,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**, em favor da empresa **MAKA LASER PRODUTOS CRIATIVOS E FUNCIONAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 25.970.804/0001-44,** para aquisição troféus e medalhas para premiação de atletas da Super Copa de Futsal 2022 realizada pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer do Município de Mara Rosa-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se; e
Intime-se.

A empresa **MAKA LASER PRODUTOS CRIATIVOS E FUNCIONAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 25.970.804/0001-44**.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0B37864F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 576/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para realização de exame de Ressonância Magnética da pelve com contraste venoso para a paciente FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES MANGABEIRA DOS SANTOS."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n° 1.072/2015, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto contratação de empresa para realização de exame de Ressonância Magnética da pelve com contraste venoso para a paciente FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES MANGABEIRA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO que o exame de ressonância magnética com utilização de contraste venoso é um procedimento de alto custo, inacessível economicamente para grande parte das pessoas de nosso município;

CONSIDERANDO a necessidade de prover acesso a saúde com o diagnóstico importante para o tratamento adequado;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço junto ao mercado e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa e que atende as necessidades do município, estando esta abaixo da estimativa média orçada;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica Municipal juntou aos autos parecer atestando devido cumprimento dos preceitos legais dos atos praticados neste processo administrativo; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na contratação de empresa para realização de exame de Ressonância Magnética da pelve com contraste venoso para a paciente FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES MANGABEIRA DOS SANTOS;.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para realização de exame de Ressonância Magnética da pelve com contraste venoso para a paciente FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES MANGABEIRA DOS SANTOS, por meio da empresa **NORTE GOIANO IMAGENS DIAGNOSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 37.269.224/0001-03**; com sede na Avenida Santana Qd 12 Lt 04 Sala 08, Centro, CEP: 76.400-000, Uruaçu-GO, neste ato representada pela Sra. **FRANCINE PEREIRA KIAPPE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.676.159, expedida pela PC/MG, e CPF nº 013.591.396-99.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, em favor da empresa **NORTE GOIANO IMAGENS DIAGNOSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 37.269.224/0001-03;** para realização de exame de Ressonância Magnética da pelve com contraste venoso para a paciente FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES MANGABEIRA DOS SANTOS, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se; e
Intime-se

A empresa **NORTE GOIANO IMAGENS DIAGNOSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 37.269.224/0001-03**.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EA924658

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°598/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Para Aquisição De MARMITEX, Destinados A Secretaria Municipal De Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade que os trabalhadores da saúde do Município necessitam se deslocar até o Distrito de FIICOLÂNDIA para prestar atendimento aos moradores do local, sendo indispensável o fornecimento de alimentação para os mesmos.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na

Contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Por meio da **empresa LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199, inscrita no CNPJ: 23.288.090/0001-63,** com sede na AV. CRIXAS, QD.05, LT.10, S/Nº, BAIRRO FIICOLÂNDIA, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pela Sra. **LIVIA MARIA FELIX DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº6361520, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº:063.998.481-99.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.580,00, em favor da empresa LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199, inscrita no CNPJ: 23.288.090/0001-63, contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **empresa LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199, inscrita no CNPJ: 23.288.090/0001-63,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:58178100

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022

FUNDAMENTAÇÃO: fundamentação no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA.
CONTRATADO: **MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na aquisição de materiais para câmeras de segurança, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/12/2022 À 31/12/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ **46.380,00**.
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
09.12.361.403.2.027.339030 FICHA 231 FONTE 100.
DATA ASSINATURA: 01/12/2022
Dispensa: 357/2022
PROCESSO 11304/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:76680103

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2022

Contrato n° 147/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratada:TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LEONARDO, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO FINAL DE ANO
Valor:R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
Dotação: 004.0122.0052.2.006.339039 FICHA 66 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 03 MESES
Data da Assinatura:28/11/2022
Processo: 11173/2022
Inexigibilidade: 351/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7675F3B2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 153/2022

Contrato n° 153/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratada:NOVA HISTÓRIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA PH E MICHEL, PARA A FESTA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
Valor:R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
Dotação: 004.0122.0052.2.006.339039 FICHA 66 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 03 MESES
Data da Assinatura:02/12/2022
Processo: 11269/2022
Inexigibilidade: 359/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1340A094

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2022041458
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 098/2022
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa GOMES MECÂNICA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.660.181/0001-12.
OBJETO: Aquisição dos serviços de instalação de material filtrante.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *30 de maio de 2023***.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8D90C7FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 844, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos serviços públicos municipais no dia 09 de dezembro de 2022, dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Qatar, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro do

corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022;
CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;
CONSIDERANDO que o futebol no Brasil é uma atividade de enorme importância social, cujas consequências transcendem as linhas do campo de jogo, se tornando uma paixão nacional para milhões de brasileiros,
DECRETA:
Art. 1° O horário de expediente nas repartições públicas municipais da Administração Pública Direta e Indireta será das 08:00 horas às 11:00 horas, no dia 09 de dezembro de 2022, jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.
Art. 2º Os Servidores Públicos que trabalham em Regime de Plantão e nas Unidades de Serviços Emergências ou Essenciais, como Limpeza Urbana, Segurança e Saúde, deverão cumprir sua escala normal de trabalho.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 06 de dezembro de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:CDFA4C52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 090/2022

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de **Óleos Lubrificantes** que foram fracassados no Pregão Eletrônico nº 066/2022, a serem utilizados pela frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Helena – GO.**DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 19/12/2022 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 06 de dezembro de 2022.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:707EBF86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07 – Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **19 de dezembro de 2022, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, **CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO PARA O ANO DE 2023, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, alterado pelo Decreto nº 9488/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Lei Complementar nº 163/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Eletrônico nº 10/2022.

São João d'Aliança/GO, 07 de dezembro de 2022

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:6CBAE17D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - FMS. PROCESSO Nº 3.667/2022. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, torna público, realização de licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, Aquisição de um veículo para o Fundo Municipal de Saúde de Trombas/GO, conforme especificações constantes no edital. Processo nº 202200010003887 – Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, EMENDA IMPOSITIVA nº 2550. A sessão pública será dia **21/12/2022 às 09h:00min**. Mais informações pelo link https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, Tel.: (62) 3374-3000. Trombas-GO, aos 06 de Dezembro de 2022. Alzira Romeiro de Carvalho Toledo - Pregoeira

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:126256FB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **ELPIDIO COSTA DIAS DOS SANTOS - ME,** inscrita no CNPJ **nº 07.560.578/0001-41,** com proposta no valor global de **R$ 75.565,14**(setenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA**, atendendo as necessidades da **SUBPREFEITURA DE POSSE D'ABADIA.**

Abadiânia, 06 de dezembro de 2.022.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:F9ABF9E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **ELPIDIO COSTA DIAS DOS SANTOS - ME,** inscrita no CNPJ **nº 07.560.578/0001-41,** com proposta no valor global de **R$ 100.016,66**(cem mil e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA**, atendendo as necessidades da **SUBPREFEITURA DE PLANALMIRA.**

Abadiânia, 06 de dezembro de 2.022.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:6ABDA8E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PP-168-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 168/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA.
DATA: 20/12/2022 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:11F290CB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 150 2021

CREDENCIANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CREDENCIADO**: **SIEGA E SIEGA LTDA. OBJETO** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Valor Total Acrescido:** R$ 90.000,00. **Vigência:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **Dotação Orçamentária:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107**. ASSINATURA:** 01/12/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima**,** Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:0CEAEC5A

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 093 2021

CREDENCIANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CREDENCIADA: VANDERLEIA PASQUALI ZERBATO**. **Objeto:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária:** 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE Fonte: 102/107/131**. Valor Total Acrescido:** R$ 43.200,00. **Assinatura:** 01/12/2022. **Assina:** Aparecido dos Santos Lima - Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:242CA655

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 117 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HENNOAN DOS SANTOS DIAS OBJETO**: Referente alteração na Cláusula Segunda**,** o presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107. .**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 39.600,00. **ASSINATURA:** 01/12/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:40F67D42

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 045 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CELIA REGINA JESUS SILVA. OBJETO**: Referente alteração na Cláusula Segunda**,** o presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107**.** .**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 35.640,00. **ASSINATURA:** 01/12/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:18149274

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 072 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CELIA REGINA JESUS SILVA. OBJETO**: Referente alteração na Cláusula Segunda**,** o presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107**.** .**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 50.688,72. **ASSINATURA:** 01/12/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:9F0DE350

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 201 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NEILLA RIBEIRO DA SILVA. OBJETO**: Referente alteração na Cláusula Segunda**,** o presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **VALOR TOTAL**

ACRESCIDO: R$ 50.688,72. **ASSINATURA:** 01/12/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:5323006E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 044 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LIDIANE PEREIRA SANTOS ARAÚJO OBJETO**: Referente alteração na Cláusula Segunda**,** o presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107.**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 35.640,00. **ASSINATURA:** 01/12/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:33B9D68F

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 249 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: JAQUELINE SANTOS VIEIRA SILVA OBJETO**: Referente alteração na Cláusula Segunda**,** o presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107.**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 50.688,72. **ASSINATURA:** 01/12/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:30CD04D5

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 046 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CHARLEY FERREIRA DA SILVA OBJETO**: Referente alteração na Cláusula Segunda**,** o presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107.**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 35.640,00. **ASSINATURA:** 01/12/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:B83C8D1E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 217 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: JACKELLYNE DYENEFERR DA CRUZ OBJETO**: Referente alteração na Cláusula Segunda**,** o presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107.**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 50.688,72. **ASSINATURA:** 01/12/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:C05B7E99

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 043 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: AMANDA SILVA FERREIRA DOS SANTOS. OBJETO**: Referente alteração na Cláusula Segunda**,** o presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Recursos:** 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Fonte: 102/107**.VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 39.600,00. **ASSINATURA:** 01/12/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:DCBAF261

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 297/2022. Licitação: Dispensa de Licitação Lei N° 14.133/2021 Art. 75, Inciso II. **Objeto**: locação de software para Gestão do Ponto Eletrônico na WEB, implantação, parametrização, manutenção, suporte técnico, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo, conforme especificações no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 38.208,00. **Vigência:** 01/12/2022 a 30/11/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 03.02.04.122.4020.2.006.3.3.90.40.04 – MANUT. DA SEC. DE ADM. E DEPARTAMENTOS – FONTE 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **DIGITAL.COM RELÓGIOS DE PONTO LTDA ME. Data**: 01/12/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6AFCBB33

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 110/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 059/2022, Processo n° 3.387/2022.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais eletro eletrônicos, para manutenção da sede da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, Polícia Civil e Militar e Conselho Tutelar pelo período de 12 (doze) meses. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 01/12/2023.
EMPRESA: **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº - 45.738.130/0001-64, com sede em Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.922-350.
VALOR TOTAL: R$ 12.912,00.
Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.
Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:7FB62CF5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 059/2022, Processo n° 3.387/2022.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais eletro eletrônicos, para manutenção da sede da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, Polícia Civil e Militar e Conselho Tutelar pelo período de 12 (doze) meses. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 01/12/2023.
EMPRESA: **GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.284.699/0001-27, com sede na cidade de Rio Verde-GO.
VALOR TOTAL: R$ 7.913,76.
Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.
Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:27B3204A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 059/2022, Processo n° 3.387/2022.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais eletro eletrônicos, para manutenção da sede da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, Polícia Civil e Militar e Conselho Tutelar pelo período de 12 (doze) meses. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 01/12/2023.
EMPRESA: **KARLLA KASSIA KENES,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.816.494/0001-69, com sede na Avenida Alberto Miguel, Quadra 38, Lote 14, n° 261, Setor Campinas, CEP n° 75.510-010, cidade de Goiânia-GO.
VALOR TOTAL: R$ 19.253,30.
Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:B82A34D2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 113/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 059/2022, Processo n° 3.387/2022.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais eletro eletrônicos, para manutenção da sede da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, Polícia Civil e Militar e Conselho Tutelar pelo período de 12 (doze) meses. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 01/12/2023.
EMPRESA: **MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME**, CNPJ: 27.083.994/0001-03, com sede na Avenida Paranoá, n°. 96, QD. 12, LT. 04, Acreúna-GO, CEP n° 75.960-000.
VALOR TOTAL: R$ 74.976,95.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal.
Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:24CF1EC0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 059/2022, Processo n° 3.387/2022.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais eletro eletrônicos, para manutenção da sede da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, Polícia Civil e Militar e Conselho Tutelar pelo período de 12 (doze) meses. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 01/12/2023.
EMPRESA: **NS DISTRIBUIDORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.556.376/0001-61, com sede na cidade de Rio Verde – GO.
VALOR TOTAL: R$ 9.762,00.
Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.
Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:75FADDAF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 196/2022

Licitação: Tomada de Preço n° 007/2022 e conforme especificações do Termo de Referência. **Objeto**: O presente aditivo tem por finalidade acrescer prazo por mais 90 (noventa) dias ao contrato primitivo de n° 196/2022 **Vigência:** 01/12/2022 a 28/02/2023. **Contratante:** O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Data**: 30/11/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:2EA619CF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUTICAÇÃO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico N° 4

No dia 31/10/2022, após analisado o resultado do Pregão n° 4, referente ao Processo n.º 13970/2022, o pregoeiro, Sr(a) DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA, ROSANIA FERREIRA BARBOSA, FRANCIELLY EVELINE DA SILVA, RODRIGO MARTINS TOSTA DOS ANJOS ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem superficial e calçadas com acessibilidade do Bairro Luiz Carlos de Oliveira no Muni

Quantidade: 1,00
Unidade de Fornecimento: SERVÇO
Valor Estimado: R$ 315210.88
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SAUL CONSTRUTORA LTDA
Melhor lance: R$ 308.880,15

Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 31/10/2022
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAUL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 34.036.413/0001-48

RODRIGO MARTINS TOSTA DOS ANJOS
Presidente CPL

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:9316A408

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CREDENCIAMENTO Nº 010/2021.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: FERNANDA DE BARROS MACHADO, BRASILEIRA, **ENFERMEIRA**, REGISTRADA NO COREN-GO 421.168, PORTADORA NO CPF SOB O Nº 031.055.331-84, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE JANDAIA, GOIÁS
OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENFERMAGEM EXCLUSIVAMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL, NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ACOMPANHAMENTOS DE CASOS INTERNOS, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ADMISSÃO NO PRÉ CIRÚRGICO E NO PÓS CIRÚRGICO CONFORME NECESSIDADE, ACOMPANHAMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL E O DESEMPENHO E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 5.130,00 (CINCO MIL CENTO E TRINTA REAIS)

JANDAIA- GO, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2F75C873

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de material que deverá ser utilizado para a confecção de postes para a praça do Distrito de Palmeúna,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **12 de dezembro de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 06/12/2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5042E09C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 90

DECRETO Nº 90, de 21 de novembro de 2022.

"Decreta o desmembramento de terreno e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º - A requerimento da proprietária SILVIA PIRES BORGES DA SILVA fica DESMEMBRADO o lote de nº 09 da quadra 14, Setor Justiniano, nesta cidade, com a área total de 393,75m², dividindo-se em 02 (duas) áreas, que passa a ter as seguintes descrições.

I – Lote 09A, Qd. 14, com frente para a Avenida Bastos, medindo 11,25 metros de fundo e frente, por 17,50 metros de cada lado (11,25X17,50), no total de 196,87m², confrontando pelo fundo com o Lote 08, pelo lado direito com o Lote B e pelo lado esquerdo com a Rua João Bertolino Barbosa.

II - Lote 09B, Qd. 14, com frente para a Avenida Bastos, medindo 11,25 metros de fundo e frente, por 17,50 metros de cada lado (11,25X17,50), no total de 196,87m², confrontando pelo lado direito com o Lote 10, pelo lado esquerdo com o Lote A e pelo fundo com o Lote 08.

Art. 2º - O desmembramento, novas divisas, confrontações e metragens são de responsabilidade da profissional Gisele Santos – CREA 00A1278967, através de memorial descritivo que deste fica fazendo parte integrante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2022.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:86A35874

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 674, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 674, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Altera o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.".

A Prefeita Municipal de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, alterado o Plano Plurianual do quadriênio 2022/2025, do Município Portelândia-Goiás, para adequação a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2023, bem como a realidade do município e as normas e exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2º As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alterações de valores de programas e ações, conforme relatório do Plano Plurianual que segue em anexo, cujo teor integra a presente Lei.

Art. 3º Esta lei entraem vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 06 de dezembro de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:B9ED0A72

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 675, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 675, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

> ***"****Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 656/2022, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências****"***

O Prefeita Municipal de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos de Metas Fiscais da Lei Municipal nº 656/2022, com o fim de adequação entre o PPA, LDO e LOA, evitando divergências na execução orçamentária.

Parágrafo único. Novos anexos, conforme apensos da presente lei, alteram os valores e Atividades e Programas da Lei Municipal nº 656/2022 e passam a integrá-la, substituindo os anexos anteriormente aprovados em conjunto com a citada legislação.

Art. 2º As alterações foram realizadas somente nos anexos constantes na Lei, ficando o texto e demais informações inalteradas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 06 de dezembro de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:4FC76D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 700/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 700/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Palio, PLACA PQP-6126, que fica disponível da secretaria municipal de assistência social, conforme especifica os autos administrativos".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de manutenção do veículo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, em homenagem aos princípios da publicidade, da transparência e do acesso a informação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Palio, PLACA PQP-6126, que fica disponível da secretaria municipal de assistência social, conforme especificado no Termo de Referência, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme Processo Administrativo de n. 700/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ELIVELTON LINDOLFO BARBOSA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.088.446/0001-76, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 35, Lote C, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.39.00**, Ficha: **263**, Sub Elemento: **19**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGERIA LUCIANA ACADROLLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AB199315

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1207/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1207/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação, contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, Ônibus, Placa LRR – 2955, RCG – 6I98, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, Ônibus, Placa LRR – 2955, RCG – 6I98, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R$ 1.000,00 (um mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1207/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ELIVELTON LINDOLFO BARBOSA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.088.446/0001-76, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 35, Lote C, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **35.35.12.361.0021.2.068 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **317**, Sub Elemento: **19**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **PAMELA OLIVEIRA JASCOSKI,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 058.323.391-00, funcionária pública comissionada, no cargo Diretora de Educação Básica, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 06 dias de dezembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B351ACB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 238/2022

Processo Administrativo n..... 2655/2022
Contrato Administrativo n. 238/2022
Pregão Presencial n. 037/2022

CONTRATANTE: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário Municipal de Urbanismo Srº. **ORISLEI SANTOS RODRIGUES**, inscrito no CPF sob n.480.079.781-00, RG nº 2010178-4220978 SSP/GO.

CONTRATADA: A empresa **BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI- ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.435.476/0001-58, estabelecida a Av. 24 de Outubro, n° 3.034, Qd.16, Lt. 04, Setor Aeroviário, em Goiânia/Go, CEP. 74.435-090, representada neste ato pelo Sr. Saulo Pinheiro Ferreira, brasileiro, portador do RG sob o n. 442810 DGPC/GO, CPF/MF sob n. 014.555.701-41.

Objeto: A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material para decoração ornamental e iluminação natalina de Portelândia GO, de acordo com as

especificações técnicas adiante discriminadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Urbanismo.

Fundamentação Legal: A presente contratação se dá pelo Pregão Presencial nº 037/2022, oriundo do processo administrativo nº 2655/2022, homologada dia 01/12/2022, com FUNDAMENTAÇÃO a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº. 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Conforme Termo de Adjudicação.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será contados a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Valor do Contrato: O valor global de R$ 95.146,00 (noventa e cinco mil, cento e quarenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.03.04.122.0002.2.004 – 3.3.90.30.00. Fontes de Recursos: 100/00.

Data de Assinatura: ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:914C4CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2938/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2938/2022

> " Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de pneus de veículos oficiais do PAC2 a disposição nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de manutenção de pneus de veículos oficiais do PAC2 a disposição nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 4.100,00(quatro mil e cem reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2938/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, c/c §7º da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ELIVELTON LINDOLFO BARBOSA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.088.446/0001-76, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 35, Lote C, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, no valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.39.00**, FICHA: **132**, Sub Elemento: **19**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1D1B360F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DA TRIGESSIMA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº001/2021

Aos 5(cinco) dias do mês de dezembro de 2022(dois mil e vinte e dois), às 09h00min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Santos Dumont, Centro, S/N, os membro integrantes da Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021, de 12 de fevereiro de 2021, para Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO, em caráter de excepcionalidade, nas especialidades a saber: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO CIRURGIÃO, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO AUDITOR/REGULADOR/AUTORIZADOR DE AIHs, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM**

RADIOLOGIA, AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL, FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO – COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; e estabelecimentos de Saúde: LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, HOSPITAIS, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento n.º 001/2021, com o objetivo de proceder à análise e julgamento da documentação protocolada junto a está comissão nos dias 17 novembro a 2 de dezembro 2022, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, o presidente abriu a sessão informando que a análise da documentação se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foi analisada toda a documentação exigida para o credenciamento (itens 5 e 6) apresentadas pelos interessados, observando a ordem de protocolização, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o item 2.2 do Edital, as pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas deveriam apresentar, a partir do dia 18 de março, em horário de expediente, até o dia 31 de dezembro de 2022, no ato da inscrição, documentação constante nos tópicos 5 e 6. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, pela unanimidade de seus membros, decidiu pelo credenciamento daqueles que apresentaram a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, e pelo indeferimento do credenciamento daqueles que deixaram de apresentar, mesmo que parcialmente, qualquer documentação exigida, chegando ao seguinte julgamento:

ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS	SITUAÇÃO
1º	3206/2022/FMS	KETILA PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HOSPITAL (PLANTÃO)	CREDENCIADO
2º	3308/2022/FMS	MARIANA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CREDENCIADO
3º	3323/2022/FMS	VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS	FARMACEUTICO – COORDENADOR	CREDENCIADO

Nada mais havendo a tratar e relatar, o Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, via assinada pelos membros da Comissão Organizadora do Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão de Chamamento Público

DILAMAR CLAUDIAUES
Secretária

CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B12AF22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2021

A Secretária de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 001/2021 (protocolo n.º 18/2021), que tem por objetivo o Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a contratação de profissionais na área da saúde e estabelecimentos de saúde, para a prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da trigésima sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 5 de dezembro de 2022, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 001/2021(protocolo n.º 018/2021), devendo o setor competente proceder à convocação e celebração dos Contratos de Credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Portelândia – GO, ao 5 dia do mês de dezembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:EA39B667

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3203/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3203/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos veículos oficiais a disposição das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de manutenção dos veículos oficiais a disposição das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3203/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ELIVELTON LINDOLFO BARBOSA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.

27.088.446/0001-76, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 35, Lote C, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **204**, Sub Elemento: **19**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AB82BCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.3183/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.3183/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, destinado ao Hospital Municipal Otacílio José de Rezende".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, ao Hospital Municipal, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, destinado ao Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação da prestação de serviços, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3183/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MARCO SUEL MACHADO DE SÁ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.652.200/0001-01, estabelecida na Rua 8, s/n., Quadra 05, Lote 12, Residencial Dona Alcira de Rezende (Mut.IV) , Mineiros/GO, CEP: 75.834-369, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **204**, Sub Elemento: **78**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4579C7E9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 045/2021

PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 045/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 4ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 045/2021, tendo por objeto a Contratação para prestação de serviço com disponibilidade de Veículos Pesados, com motorista e ajudante, inclusa manutenção (preventiva e corretiva) e seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiro e cobertura de assistência 24 horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura de Quirinópolis - GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **GRAN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.649.677/0001-30, cidade de Abadiânia - Goiás. Fica prorrogado o prazo até 02 de novembro de 2023, no valor de R$ 151.397,76 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) por mês, perfazendo a importância de R$ 1.780.773,12 (um milhão e setecentos e oitenta mil e setecentos e setenta e três reais e doze centavos) durante 12 (doze) meses. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 28 de outubro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:33423F1E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 4ª Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço com disponibilidade de Máquinas pesadas e implemento, com operador, inclusa manutenção (preventiva e corretiva) e seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiro e cobertura de assistência 24 horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura de Quirinópolis - GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **GRAN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.649.677/0001-30, Contrato nº 043/2021. Fica prorrogado o prazo até 02 de novembro de 2023, no valor de19.264,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta e quatro reais) por mês, perfazendo a importância de R$ 231.168,00 (duzentos e trinta e um mil e cento e sessenta e oito reais) durante 12 (doze) meses. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 28 de outubro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:87A82E91

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **19 de dezembro de 2022, às 09:00 horas,** no endereço eletrônico http://bnc.org.br/sistema, **Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em realização de eventos para prestar serviços de montagem, desmontagem e locação de materiais de estrutura em geral, para atender as necessidades da Superintendência de Comunicação – SECOM**, conforme descrito no Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 162/2022**. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/, e http://bnc.org.br/sistema.

Quirinópolis – GO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8D3006EC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022.

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **20 de dezembro de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, para atender aos Mandados Judiciais, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital,** do Pregão Eletrônico nº **163/2022**. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B601A410

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 164/2022

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **20 de dezembro de 2022, às**

09:00 horas, no endereço eletrônico https://bnc.org.br, **Pregão Eletrônico para contratação de pessoa física e/ou Jurídica para locação de 01 (um) Trator de esteira com lâmina, para espalhar e compactar lixo no Aterro Sanitário e Aterro de inertes, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital**, referente ao Pregão Eletrônico nº 164/2022. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/ ou https://bnc.org.br.

Quirinópolis - GO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B0B47E1B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 018/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 079/2021da 30 de novembro de 2021, na forma da lei, etc...

Autos nº: 018/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): ANDRE LUIZ SILVA
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2021, instaurado pela Portaria nº 079/2021da 30 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **ANDRE LUIZ SILVA,** Agente Comunitário de Saúde**,** portador do CPF nº 033.246.101-76, RG 5256389 SPTC/GO, matrícula funcional nº 5285, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 09hr:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:1F2983B1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 038/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...

Autos nº: 038/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): ANGELITA SIQUEIRA MARTINS
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2021, instaurado pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **ANGELITA SIQUEIRA MARTINS,** portadora(r) do CPF nº 944.838.761-04, RG 43733820.A Via DGPC/GO, Profissional do Magistério III, matrícula funcional nº 2674, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, **por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 13hr:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:6749A4F5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 020/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 020/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): ARIADNE DE PINA CARNEIRO
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **ARIADNE DE PINA CARNEIRO**, Farmacêutica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 402.765.621-00, RG 1.583.856 SSP/GO, matrícula institucional nº 378, **por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 15hr:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179,

da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100,

Quirinópolis-GO, 02 de dezembro de 2022.

Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:DB910DF1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 032/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 032/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): CLARISE GONÇALVES DE CARVALHO CARDOSO CUNHA
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2021, instaurado pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **CLARISE GONÇALVES DE CARVALHO CUNHA,** portadora do CPF nº 002.727.221.-46, RG 4353682 DGPC/GO, Odontóloga, matrícula funcional nº 2214, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 10hr:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100,

Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022.

Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:CE97B4BF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 022/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 080/2021da 30 de novembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 022/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): LILIANE MARQUES ALVES
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021, instaurado pela Portaria nº 080/2021 de 30 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **LILIANE MARQUES ALVES, Agente Comunitária de Saúde, portadora do CPF nº 036.021.956-00, RG nº 3466764-SSP/GO, matrícula funcional nº 1844, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 08hr:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100,

Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022.

Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:CCE3C553

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 005/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 085/2021, de 23 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 005/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): PATRICIA MARTINS COSTA
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022, instaurado pela Portaria nº 085/2021, de 23 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **PATRICIA MARTINS COSTA, Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 509.090.021-34, 2006646 2ª VIA SSP/GO, matrícula institucional nº 4354, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 08hr:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no

endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100,

Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022.

Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:DCD40DE7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 018/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 018/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): RENATA FERREIRA LEMOS
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **RENATA FERREIRA LEMOS**, Técnico de Enfermagem, lotada(o) na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 004.042.451-02, RG 4.603.156 DGPC/GO, matrícula institucional nº 1785, **por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 20 de dezembro de 2022 ás 08hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100,

Quirinópolis-GO, 02 de dezembro de 2022.

Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:91518C3C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 002/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 085/2021, de 23 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 002/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): KARINA NUNES DO VALE MORAES
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, instaurado pela Portaria nº 085/2021, de 23 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **KARINA NUNES DO VALE MORAES**, Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº 882.214.401-59, RG nº 4308684-DGPC/GO, matrícula institucional nº 4344**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 20 de dezembro de 2022 ás 08hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 02 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:794F0EAF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 023/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 023/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): HELEN DENISE PESSATO
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **HELEN DENISE PESSATO**, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria de Promoção e Assistência Social, portador(a) do CPF nº 956.807.801-00, RG 4.160.235 DGPC/GO, matrícula institucional nº 1963, **por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 20 de dezembro de 2022 ás 08hr:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100,

Quirinópolis-GO, 02 de dezembro de 2022.

Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:6FD2ED99

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 008/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 008/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): CARLOS ALEXANDRE DE JESUS
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **CARLOS ALEXANDRE DE JESUS**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, portador(a) do CPF nº 007.738.681-78, RG 4738833 DGPC/GO, matrícula institucional nº 1930, **por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 20 de dezembro de 2022 ás 08hr:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 02 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:4B771F00

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 007/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 007/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): MARIZA DE SOUZA LIMA
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **MARIZA DE SOUZA LIMA**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 841.780.191-04, RG nº 3917846 2ª Via -SSP/GO, matrícula institucional nº 5261, **por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 16hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100,

Quirinópolis-GO, 02 de dezembro de 2022.

Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:663BF5BA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 021/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 021/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): SILVANIA MENDES SILVA OLIVEIRA
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **SILVANIA MENDES DA SILVA OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 831.608.171-72, RG 3546091 2ª Via SSP/GO, matrícula institucional nº 2958, **por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 16hr:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 02 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:6D03F067

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 014/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 014/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): CLAUDIANE SOARES ROCHA
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **CLAUDIANE SOARES ROCHA**, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 079.149.234-03, RG 31781047 SCJDS/AL, matrícula institucional nº 4077, **por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 16hr:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100,

Quirinópolis-GO, 02 de dezembro de 2022.

Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:51E01E70

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 013/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 013/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): ROSA MEIRE PEREIRA BARROS
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **ROSA MEIRE PEREIRA BARROS,** portadora do CPF nº 022.378.041-33, RG 4686861 PC/PA, Monitora, matrícula funcional nº 2859, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, **por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 16hr:00min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 02 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:A24A7359

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 024/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 024/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): CLAUDINA MENDES HOREVICHT SILVA CASTRO
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **CLAUDINA MENDES HOREVICHT SILVA CASTRO**, Medica Cardiologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 021.170.497-02, RG 4.109.860-0 SSP/PR, matrícula institucional nº 2527, **por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 15hr:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100,

Quirinópolis-GO, 02 de dezembro de 2022.

Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:B1AC1EB4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 010/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 010/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): KELLY CRISTINA GONÇALVES
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **KELLY CRISTINA GONÇALVES**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 041.255.621-99, RG 5717420 SSP/GO, matrícula institucional nº 5259, **por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 15hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 02 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:85EEE002

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 015/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 015/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): NATALIA MOREIRA DE ANDRADE LYRA
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o)) **NATALIA MOREIRA DE ANDRADE LYRA**, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 066.412.406-22, RG MG-11.898.962 SSP/MG, matrícula institucional nº 2072, **por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 15hr:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 02 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:C37B067D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 031/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 018/2022 de 11 de abril de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 031/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): VANIA PEREIRA FREITAS
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2022, instaurado pela Portaria nº 018/2022 de 11 de abril de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **VANIA PEREIRA FREITAS**, Monitora, lotada na Secretária Municipal da Educação, portadora do CPF nº 660.858.291-91, matrícula institucional nº 3525, **por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 20 de dezembro de 2022 ás 09hr:00min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 02 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:84221FFB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 035/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 35/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): VINICIUS LEONARDO BARRETELLA
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2022, instaurado pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **VINICIUS LEONARDO BARRETELLA**, portador do CPF nº 280.912.288-76, RG nº 34.023.793-SSP/SP, Enfermeiro, matrícula funcional nº 1817, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, **por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 15hr:00min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 02 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:D51CC215

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 033/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 033/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): CLAUDIENE MAGALHÃES CAMPOS
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2021, instaurado pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **CLAUDIENE MAGALHÃES CAMPOS**, portadora do CPF nº 009.431.321-00, RG 3504053-7884494 SSP/GO, Agente de Combate a Endemias, matrícula funcional nº 1806, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, **por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 14hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:4AA1FE48

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 039/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 039/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): ZENAIDE DA SILVA LEMOS
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2021, instaurado pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **ZENAIDE DA SILVA LEMOS**, portadora do CPF nº 825.748.041-04, RG nº 09967010 SEJSP/MT, Monitora, matrícula funcional nº 4272, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, **por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 14hr:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:1D2937C0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 048/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...

Autos nº: 048/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): KELLY VILARINHO FARIA
Endereço: local incerto e não sabido.

1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2021, instaurado pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **KELLY VILARINHO FARIA,** Enfermeira, matrícula funcional nº 3471, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 14hr:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:A0A5EEF5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 034/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...

Autos nº: 034/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): NATALIA RODRIGUES SILVA
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2021, instaurado pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **NATALIA RODRIGUES SILVA,** portadora do CPF nº 018.375.091-82, RG 4713268 DGPC/GO, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula funcional nº 5364, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, **por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 14hr:00min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:F251F567

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 044/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 044/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): MURILO DE JESUS BERNARDES
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2021, instaurado pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **MURILO DE JESUS BERNARDES,** portador do CPF nº 028.666.531-06, RG nº 5306240 SPT/GO, Motorista, matrícula funcional nº 3497, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 13hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:94E95088

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 037/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 037/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): LORENNA FERREIRA
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2021, instaurado pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **LORENNA FERREIRA,** portadora do CPF nº 002.740.271-19, RG nº 4316376 DGPC/GO, Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 2217, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde**, por se encontrar em local incerto e não**

sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 13hr:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:8FBF8BF3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 042/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 042/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): DEBORA MONICA DA SILVA PAIXÃO
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2021, instaurado pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **DEBORA MONICA DA SILVA PAIXÃO,** portadora do CPF nº 470.415.951-53, RG 1.762.914 SSP/GO, Profissional do Magistério IV, matrícula funcional nº 1186, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, **por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 10hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:AE595ECF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 026/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 080/2021da 30 de novembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 026/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): POLIANA CRISTINA SANTANA DA SILVA
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2021, instaurado pela Portaria nº 080/2021da 30 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **POLIANA CRISTINA SANTANA DA SILVA,** Assistente Social, portadora do CPF nº 337.329.958-60, RG 40.252.389-1 SSP/GO, matrícula funcional nº 3507, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 10hr:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:284B6855

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 016/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 079/2021da 30 de novembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 016/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): CARLOS EDUARDO FERREIRA AZEVEDO ARAUJO
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2021, instaurado pela Portaria nº 079/2021da 30 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **CARLOS EDUARDO FERREIRA AZEVEDO ARAUJO**, Assistente Administrativo, portador do CPF nº 027.476.541-17, RG nº 5631518-SSP/GO, matrícula funcional nº 4070, lotado na Secretaria Municipal da Administração, **por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 09hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral

Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:A661A130

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 021/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 079/2021da 30 de novembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 021/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): WILMAR QUIRINO DA SILVA
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021, instaurado pela Portaria nº 079/2021da 30 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **WILMAR QUIRINO DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, portador do CPF nº 760.239.311-20, RG M-8.435.429 SSP/MG, matrícula funcional nº 1904, lotado na Secretaria Municipal da Saúde**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 09hr:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:4540B365

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 025/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 080/2021da 30 de novembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 025/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): MARIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2021, instaurado pela Portaria nº 080/2021da 30 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **MARIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA,** Técnica de Enfermagem, portadora do CPF nº 640.353.791-15, RG nº 1717499-SSP/GO, matrícula funcional nº 2144, lotada na Secretaria Municipal da Saúde**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 09hr:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:6135DC70

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 006/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 085/2021, de 23 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 006/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022, instaurado pela Portaria nº 085/2021, de 23 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **JOSE REGINALDO DOS SANTOS, portador do CPF nº 945.836.251-20, 4429381 DGPC/GO, matrícula institucional nº 2537, Auxiliar de Serviços Gerias, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 09hr:00min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:4E2C0908

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 009/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 09/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): HELTON BATISTA DE OLIVEIRA
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **HELTON BATISTA DE OLIVEIRA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 885.622.391-00, RG 3212092 SSP/GO, matrícula institucional nº 4921, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 08hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:7B6C1658

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 022/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 080/2021da 30 de novembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 022/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): LILIANE MARQUES ALVES
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021, instaurado pela Portaria nº 080/2021 de 30 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **LILIANE MARQUES ALVES, Agente Comunitária de Saúde, portadora do CPF nº 036.021.956-00, RG nº 3466764-SSP/GO, matrícula funcional nº 1844, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 08hr:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:3E57EE62

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 0052022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 085/2021, de 23 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 005/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): PATRICIA MARTINS COSTA
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022, instaurado pela Portaria nº 085/2021, de 23 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **PATRICIA MARTINS COSTA, Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 509.090.021-34, 2006646 2ª VIA SSP/GO, matrícula institucional nº 4354, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 08hr:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:6597C9E3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 046/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 046/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): CASSIA ALVES FERREIRA MOUZINHO
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 046/2021, instaurado pela Portaria nº 081/2021da 09 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **CASSIA ALVES FERREIRA MOUZINHO,** Agente Comunitária de Saúde, portadora (r), do CPF nº 888.951.066-87, RG n° M-6.662-527 DGPC/MG, matrícula funcional nº 1804, **por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 10hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:D41AC6F5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL AUTOS Nº 017/2021

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 079/2021da 30 de novembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 017/2021
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): NATHALIA VILARINHO PEREIRA
Endereço: local incerto e não sabido.
1º EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2021, instaurado pela Portaria nº 079/2021da 30 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a funcionária pública **NATHALIA VILARINHO PEREIRA,** Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 022.839.071-01, RG 5505611 SPTC/GO, matrícula funcional nº 4288, lotada na Secretaria Municipal da Administração**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022 ás 10hr:00min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa prévia e rol de testemunhas até o limite de três, nos termos do art. 180, da LC 049/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, art. 195, Parágrafo Único, da LC 049/2018, nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia art. 179, da LC 049/2018, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100, Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2022. Eu **FERNANDO SOARES DA SILVA_____**, Secretário que o digitei e subscrevi.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:530F713C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, com sede administrativa na Praça 3 Poderes nº 7 – Centro – Sanclerlândia-GO – CEP 76.160-000, inscrito no CNPJ no 02.164804.0001/51, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO de Provas e de Provas e Títulos para o provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal permanente e para a formação de cadastro reserva, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei n.º 496/90, de 18 de abril de 1990 e Lei n.º 917/00, de 16 de agosto de 2000, alterada pelas seguintes leis: Lei n.º 1.075 de 20 de novembro de 2006, Lei nº 1.103/08, de 17 de março de 2008, Lei n.º 1.131 de 11 de novembro de 2008, Lei n.º 1.199 de 11 de abril de 2011 e Lei n.º 1.209 de 08 de agosto de 2011 assim como seus anexos, as leis municipais nº 716/94, de 1º de maio de 1994, que dispõe sobre o plano de cargos e salários, lei nº. 1087, de 05 de julho de 2007 - que dispõe sobre a Estrutura Administrativa; Lei nº 1.103, de 17 de março de 2008 e lei nº 1.140, de 04 março de 2009 - que altera o quantitativo de vagas em cargos, lei nº 1.476, de 10 de maio de 2022 - que altera a lei 916/2000, de 15 de junho de 2000; Lei nº 1.477, de 10 de maio de 2022, lei nº 1.479, de 20 de junho de 2022 - que cria o Departamento da Guarda Civil Municipal de Sanclerlândia, legislações complementares e/ou Regulamentadoras e as normas estabelecidas no presente Edital n o 001/2022.

Sanclerlândia Go., 05/12/2022

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:7C6ABB80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

Considerando as informações contidas no presente processo de nº. 9656/2022;
Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a Ata de Registro de Preço 071/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2022, da Prefeitura Municipal de Cáceres - MT que prêve a possibilidade de adesão de órgãos não participantes;
Considerando o Ofício nº 29/2022 que contém autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços pela Prefeitura Municipal de Cáceres, datado de 29 de novembro de 2022, e ainda, a manifestação da empresa BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, datado de 25 de novembro de 2022, informando da anuência para a adesão da referida Ata de Registro de Preço, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;
Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

Item	DESCRIÇÃO	Marca / Modelo	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R$)
01	ÔNIBUS RODOVIÁRIO - VEÍCULO ZERO KM, TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO E DA LINHA DE PRODUÇÃO, ANO/MODELO DE ACORDO COM A NOTA FISCAL. MOTOR DIANTEIRO; MOVIDO A DIESEL; TURBO -ALIMENTADO; ADMISSÍVEL INTERCOOLER; COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 185 CV; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 06 MARCHAS A FRENTE E 01 À RÉ, ADMISSÍVEL AUTOMÁTICA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO DE TETO E DUTADO ORIGINAL DE FÁBRICA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 125.000 BTUS; FREIO A AR COM DUPLO CIRCUITO INDEPENDENTE TIPO "S" CAME, FREIO MOTOR; SIRENE DE RÉ COM INTERRUPTOR NO PAINEL; MONTADO SOBRE CHASSI DE ÔNIBUS, COM PBT MÍNIMO HOMOLOGADO DE 15 TONELADAS; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS DE 5.000 MM. CARROCERIA DE ÔNIBUS PADRÃO RODOVIÁRIA COM COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 11.000 MM; ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 1.880 MM; LARGURA EXTERNA DA CARROCERIA MÍNIMA DE 2.500 MM; ISOLAMENTO TERMO -ACÚSTICO DO MOTOR. CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 PASSAGEIROS SENTADOS, MAIS O MOTORISTA; NÃO DEVERÁ POSSUIR SANITÁRIO; POLTRONAS EXECUTIVA (SOFT) TIPO RODOVIÁRIA, RECLINÁVEIS DE NO MÍNINO TRÊS PONTOS DE REGULAGEM, COM LARGURA MÍNIMA DE 500 MM, REVESTIMENTO FRONTAL EM TECIDO E A TRASEIRA EM COURVIM OU TECIDO RESISTENTE PADRÃO DA LINHA DE MONTAGEM; ESPAÇO MÍNIMO ENTRE POLTRONAS DE 300 MM; POLTRONA DO MOTORISTA DOTADA DE AMORTECEDOR HIDRÁULICO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTAS. CARROCERIA DE ÔNIBUS TIPO PADRÃO RODOVIÁRIA, ESTRUTURA TOTAL (DIANTEIRA, TRASEIRA, LATERAIS E TETO) EM DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, CHAPEAMENTO EM ALUMÍNIO, SENDO PERMITIDAS MÁSCARAS (DIANTEIRA, TRASEIRA E TETO) EM FIBRA DE VIDRO E AÇO INCORPORADO; ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM VEDAÇÃO PERFEITA E SUFICIENTE PARA EVITAR INFILTRAÇÃO DE ÁGUA; DOTADO DE UMA PORTA LATERAL DIANTEIRA TIPO PANTOGRÁFICA COM DISPOSITIVO QUE IMPEÇA A ARRANCADA COM A PORTA ABERTA E UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DOS DEGRAUS QUE É ACIONADO AO ABRIR A PORTA; JANELAS TIPO RODOVIÁRIA COM VIDROS MÓVEIS E CORTINAS, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM CONFORMIDADE E SUAS ALTERAÇÕES; PARA -SOL COM REGULAGEM PRECISA; PORTA -PACOTE COMPLETO (AR, SOM E ILUMINAÇÃO); PAREDE DIVISÓRIA TOTAL COM PORTA SEPARANDO A CABINE DO SALÃO DOS PASSAGEIROS; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA CONSTITUÍDA DE LUMINÁRIAS LONGITUDINAIS EM TODA A EXTENSÃO DO TETO, COM LÂMPADAS FLUORESCENTES OU LED; SISTEMA DE SOM AMBIENTE COM RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB; BAGAGEIROS LATERAIS EXTERNOS; PISO REVESTIDO COM PASSADEIRA ANTIDERRAPANTE, PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DA LINHA DE PRODUÇÃO; CAIXA DE VISTA COM A EXPRESSÃO "PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT" E INDICAÇÃO ABREVIADA DO CÂMPUS. CAIXA DE FERRAMENTAS, SENDO A TAMPA REFORÇADA (NÃO TELADA) E FECHADURA; TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM FECHADURA. PINTURA INTERNA NA COR CINZA (MUNSELL N -3,5) ORIGINAL DE FÁBRICA E EXTERNA ORIGINAL DE FÁBRICA NA COR BRANCA; PARA - CHOQUES NA COR DO VEÍCULO; PNEUS: PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DA LINHA DE PRODUÇÃO; EIXO: EIXO DIANTEIRO E EIXO TRASEIRO PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DA LINHA DE PRODUÇÃO; SUSPENSÃO METÁLICA ORIGINAL DE FÁBRICA E DALINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA ELÉTRICO ORIGINAL DE FÁBRICA E DA LINHA DE PRODUÇÃO; DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU DPM DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL; CONSTRUÍDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE QUE ACOMPANHAM O VEÍCULO, BEM COMO, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. FRETE, IMPOSTOS E SEGURO DE TRANSPORTE INCLUSOS. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO JUNTO AO DETRAN DO ESTADO DE GOIÁS (CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL) CONFORME LEGISLAÇÃO. GARANTIA CONFORME TERMO DE GARANTIA ORIGINAL DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 12 MESES. UNIDADE.	Comil/Volvo	Und	01	868.200,00

Ata de Registro de Preços nº 071/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022, da Prefeitura Municipal de Cáceres – MT , processo administrativo nº 080/2022.
A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com as demais legislações vigentes.

Mara Rosa - GO, 02 de dezembro de 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5FF642B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022061146

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER PACIENTES DA FARMACIA DE ALTO CUSTO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.273.934/0001-90 estabelecida na AV MOINHO DOS VENTOS Bairro MOINHO DOS VENTOS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		61829 - CARBODEX 500G			18.0000	UNIDADE	R$ 24,9000	R$ 448,20
2		67580 - PROTEIN PT 240G			24.0000	UNIDADE	R$ 87,3000	R$ 2.095,20
3		61828 - TROPHIC BASIC			12.0000	UNIDADE	R$ 45,9000	R$ 550,80
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.094,20
TOTAL GERAL:								R$ 3.094,20

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/11/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:384D7B9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022060017

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER PACIENTE VALERIA RIBEIRO PERALTA DA FARMACIA DE ALTO CUSTO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa ALQUIMIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.326.732/0001-80 estabelecida na RUA BELARMINO PEREIRA Bairro BAIRRO MACHADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		63287 - BETAINA 9G C/ 90 SACHÊS			1.0000	UNIDADE	R$ 350,0000	R$ 350,00
2		63286 - CIANOCOBALAMINA 1MG C/ 90 CPS			1.0000	UNIDADE	R$ 69,0000	R$ 69,00
3		63283 - PIRIDOXINA 200MG C/ 90 CPS			1.0000	UNIDADE	R$ 67,0000	R$ 67,00
4		55685 - VITAMINA C			1.0000	UNIDADE	R$ 67,0000	R$ 67,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 553,00
TOTAL GERAL:								R$ 553,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/11/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:59E6C536

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022061209

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE FILME PARA MAMOGRAFIA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

UNIVEN HEALTHCARE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.420.486/0001-91 estabelecida na RUA DO ALBATROZ, 305 - SALA 01 Bairro CIDADE UNIVERSITÁRIA PEDRA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		71197 - FILME MAMOGRAFIA 26X36 (DI-ML) C 150 PELICULAS	FUGIFILM		5.0000	CAIXA	R$ 833,2800	R$ 4.166,40
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.166,40
TOTAL GERAL:								R$ 4.166,40

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/11/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E6BDBC59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2022061517

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA PAGAMENTO DE ART REFERENTE A PREOJETO DE UBS COM 767,78 M².

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.619.022/0001-05 estabelecida na null Bairro SETOR UNIVERSITÁRIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		29912 - PAGAMENTO DE ART			1.0000	UNIDADE	R$ 88,7800	R$ 88,78
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 88,78
TOTAL GERAL:								R$ 88,78

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/12/2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B9B8280

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022051643

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA PAGAMENTO DE ART REFERENTE A REFORMA DA UBS TOTE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.619.022/0001-05 estabelecida na null Bairro SETOR UNIVERSITÁRIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		29912 - PAGAMENTO DE ART			1.0000	UNIDADE	R$ 28,2500	R$ 28,25
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 28,25
TOTAL GERAL:								R$ 28,25

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/12/2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:37BD11BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022061550

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA PAGAMENTO DE ART REFERENTE A REFORMA DA UBS ERASMO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.619.022/0001-05 estabelecida na null Bairro SETOR UNIVERSITÁRIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		29912 - PAGAMENTO DE ART			1.0000	UNIDADE	R$ 28,2500	R$ 28,25
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 28,25	
TOTAL GERAL:							R$ 28,25	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/12/2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:40162FA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022061556

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA PAGAMENTO DE ART REFERENTE A REFORMA DA UBS AURELIANO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.619.022/0001-05 estabelecida na null Bairro SETOR UNIVERSITÁRIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		29912 - PAGAMENTO DE ART			1.0000	UNIDADE	R$ 28,2500	R$ 28,25
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 28,25
TOTAL GERAL:								R$ 28,25

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/12/2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9417FD64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022061558

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA PAGAMENTO DE ART REFERENTE A REFORMA DA UBS ERMÍNIO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.619.022/0001-05 estabelecida na null Bairro SETOR UNIVERSITÁRIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		29912 - PAGAMENTO DE ART			1.0000	UNIDADE	R$ 28,2500	R$ 28,25
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 28,25
TOTAL GERAL:								R$ 28,25

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/12/2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:892F49C9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 13970 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022, Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem superficial e calçadas com acessibilidade do Bairro Luiz Carlos de Oliveira no Município de Bom Jesus-GO com assistência financeira do Convênio 922149 – CEF.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo(a) Pregoeiro(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO,** no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022,** objetivando, a Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem superficial e calçadas com acessibilidade do Bairro Luiz Carlos de Oliveira no Município de Bom Jesus-GO com assistência financeira do Convênio 922149 – CEF., para o cumprimento das atribuições do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

SAUL CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.036.413/0001-48 estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE DO BAIRRO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA			1.0	SERVÇO	R$ 308.880,150	R$ 308.880,150
TOTAL DO FORNECEDOR				**R$ 308.880,150**			
TOTAL DO CERTAME				**R$ 308.880,150**			

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 308.880,150** (Trezentos e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Quinze Centavos) cuja despesa deverá correr a conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
10.17.15.451.0501.1.029.4.4.90.51.00, 10.17.15.451.0501.1.029.4.4.90.51.00,

PUBLIQUE-SE.

BOM JESUS DE GOIÁS, 08 de novembro de 2022.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:BBD24D77

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 676, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI Nº 676, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Portelândia/GO para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.".

A Prefeita Municipal de Portelândia-Go, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento geral anual do município de Portelândia para o exercício financeiro de 2023, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas receitas e despesas dos órgãos, fundos e entidades da Administração Pública municipal, fica aprovado com a receita estimada em R$ 29.424.412,31 (vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e doze reais e trinta e um centavos) e despesa fixada em igual importância, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração direta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 1º As receitas e as despesas estão estimadas e fixadas segundo a evolução histórica dos últimos três exercícios financeiros, em especial a execução orçamentária acumulada até o mês de julho de 2021.

§ 2º O Orçamento será detalhado, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados em conformidade com os atos normativos emanados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

§ 3º Na programação e execução do orçamento geral será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

Art. 2º A receita realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes das tabelas explicativas, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA

TÍTULOS	TOTAL

RECEITA TRIBUTÁRIA	2.422.034,38
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	163.543,42
RECEITA PATRIMONIAL	513.588,36
RECEITA SERVIÇOS	97.333,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.671.305,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.509,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.566,00
TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL	575.816,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.218.283,01
TOTAL GERAL	29.424.412,31

Art. 3º A despesa será realizada segundo as discriminações dos órgãos, funções e unidades orçamentárias, de conformidade com os seguintes desdobramentos:

I-Unidade

DISCRIMINAÇÃO	**TOTAL**
CAMARA MUNICIPAL	1.822.384,00
Contabilidade	611.758,00
Gabinete do Prefeito	568.868,32
Secretaria Municipal de Governo	4.835.334,08
Secretaria Municipal de Controladoria Geral	175.606.61
Secretaria Municipal de Finanças	301.885.80
Secretaria Municipal de Educação	3.581.455,68
Secretaria Municipal da festa do carreiro,desp e lazer	435.640,00
Secretaria Municipal de Obras e Habitação	427.126,00
Secretaria Municipal de Urbanismo	2.617.024,91
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	169.874,00
Secretaria Municipal de Agricultura	206.879,14
Secretaria Municipal de Transporte	2.830.928,70
Encargos Especiais	633.187,69
Segurança Publica	66.201,00
Saneamento	80.722,00
Reserva de Contingencia	288.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO DO FUNDEB	2.363.322,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.658.039,76
FMDCA	12.713,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	734.561,34
FMDPI	2.000,00
TOTAL GERAL	29.424.412,31

II- Subfunção II - Por Funções:			
II-Subfunção			
DISCRIMINAÇÃO	**FISCAL**	**SEGURIDADE**	**TOTAL**
LEGISLATIVA	1.822.384,00		1.822.384,00
ADMINISTRAÇÃO	5.840.667,81		5.840.667,81
SEGURANÇA PÚBLICA	66.201,00		66.201,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	749.274,34		749.274,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL		55.651,00	55.651,00
SAÚDE	6.658.039,76		6.658.039,76
EDUCAÇÃO	5.944.777,96		5.944.777,96
TRABALHO	597.134,00		597.134,00
CULTURA	435.640,00		435.640,00
URBANISMO	2.088.306,24		2.088.306,24
HABITAÇÃO	427.126,00		427.126,00
SANEAMENTO	80.722,00		80.722,00
GESTÃO AMBIENTAL	169.874,00		169.874,00
AGRICULTURA	206.879,14		206.879,14
ENERGIA	528.718,67		528.718,67
TRANSPORTE	2.830.928,70		2.830.928,70
ENCARGOS ESPECIAIS		633.187,69	633.187,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	288.900,00		288.900,00
TOTAL GERAL	28.735.573,62	688.838,69	29.424.412,31

III - Por Órgãos	
DISCRIMINAÇÃO	**TOTAL**
PODER LEGISLATIVO	1.822.384,00
PODER EXECUTIVO	13.652.936,25
FUNDEB	2.363.322,28
FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.658.039,76
FMMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO HAMBIENTE	169.874,00
FMH-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	427.126,00
FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.581.455,68
FMDPI-FUNDO MUN.DOS DIR. PESSOA IDOSA	2.000,00
FMDCA-FUNDO MUN.DA CRIANÇA E ADOLESCENT.	12.713,00
FMAS-FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	734.561,34
TOTAL GERAL	29.424.412,31

Art. 4º Os fundos especiais, instituídos pelo Município, que recebam transferências à conta desta Lei, terão orçamentos próprios, elaborados e aprovados por ato do Poder Executivo.

§ 1º Os orçamentos próprios de que trata este artigo poderão ser suplementados por Decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Integram o orçamento geral os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados as transferências às empresas, públicas ou sem fins lucrativos, a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento, e no que couber adequá-lo as disposições da Lei Orgânica do Município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2023.

Art. 5º O Poder Executivo está autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na legislação específica, conforme dispõe o artigo 165 § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 109 §§ 7º e 8º da Constituição Estadual e artigo 7º e 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

II – Abrir créditos suplementares decorrente de superávit financeiro até o valor total do superávit apurado no exercício anterior, de acordo com estabelecido no art. 43 § 1º, inciso I e § 2º da lei 4.320/64.

III – Abrir créditos suplementares decorrentes de excesso de arrecadação até o valor total do excesso apurado no exercício, de acordo com estabelecido no art. 43 § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da lei 4.320/64;

IV – Abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar decorrentes de anulação parcial ou total de dotações até o limite de 60% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta lei.

§ 1º Fica autorizando também a criação de elementos de despesas não consignados no orçamento e de novas fontes de recursos, através de decreto orçamentário.

§ 2º A criação de fonte de recurso autorizada no parágrafo anterior terá como recurso o saldo de outra fonte que tenha a mesma codificação ou ainda o excesso de arrecadação do exercício realizado e projetado e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver.

§ 3º Fica autorizado o Executivo a apropriar no orçamento vigente, por meio de superávit financeiro, os saldos financeiros de fontes vinculadas para as quais não tenham despesas de mesma fonte deixadas como restos a pagar, ainda que somadas todas as fontes não haja superávit financeiro ou, se houve, seja menor que o superávit destas fontes vinculadas.

§ 4º Fica autorizado ainda, nos mesmos percentuais descritos no inciso IV acima, a realização de remanejamento, transposição e transferência de recursos.

Art. 6º Em decorrência do disposto no art. 66, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado, no interesse da Administração, a movimentar, por Órgãos Centrais, dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias e a redistribuir parcelas de dotações de pessoal, de uma para outra Unidade Orçamentária.

Parágrafo Único – As redistribuições de recursos de que trata este artigo não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 5º desta Lei, ficando limitada, entretanto, ao patamar de trinta por cento do valor total da despesa fixada no presente orçamento.

Art. 7º Durante a execução orçamentária, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.
§ 1º - Fica previamente autorizado o Poder Executivo Municipal realizar alterações no orçamento necessárias ao atendimento de alterações na classificação programática de receitas, despesas, fontes de recurso e plano de contas advindas de normativas e diretrizes dos órgãos externos de controle, tais como Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO).

§ 2º - As alterações promovidas para atendimento das alterações descritas no parágrafo anterior proceder-se-á nos termos descritos nas referidas instruções, normativas e diretrizes dos órgãos de controle e serão consideradas, para todos os fins, legais e legítimas se acompanhadas do respectivo ato do controle externo.

Art. 8º O Poder Executivo poderá utilizar o previsto nos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, somente até o montante da despesa fixada no orçamento de 2023.

Art. 9º O valor previsto no orçamento, como Reserva de Contingência, será utilizado, pelo Poder Executivo, para cobrir as previsões insuficientes das despesas correntes e de capital, sem alteração do seu total.

Art. 10. Nos termos da LDO, o presente orçamento poderá ser atualizado monetariamente no primeiro mês do exercício financeiro, com base no último trimestre e, no primeiro mês de cada trimestre subsequente, sempre com base nos últimos três meses, utilizando-se para tanto o INPC do IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 06 de dezembro de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:4CE4B198

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
ATAS, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E OUTROS PE 007 2022

ATA FINAL				
Prefeitura Municipal de Sanclerlândia				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA				
Registro de Preços Eletrônico - 007/2022				
Datas Relevantes				
Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
23/11/2022 21:06	23/11/2022 21:30	30/11/2022 09:30	05/12/2022 09:30	05/12/2022 09:31

Itens Licitados					
Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	UM TRATOR COM PNEUS, TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, REVERSOR MECÂNICO, INJEÇÃO DIRETA, LEVANTE HIDRÁULICO DE3 PONTOS, TOMADA DE FORÇA, TOLDO, DIREÇÃO HIDRÁULICA	237.323,67	1	UN	Cancelado
0002	UM CAMINHÃO CAÇAMBA, NOVO, MÍNIMO DE 6 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA 277 CV, CÂMBIO COM MÍN MARCHAS 6F+1R COM REDUÇÃO, TRAÇÃO MÍNIMA 6X4, AR CONDICIONADO, PBT MÍNIMO DE 23.000 KG, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M3.	671.666,67	1	UN	Cancelado
0003	UMA USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA) CAPACIDADE MÍNIMA DE 7M3, MONTADA SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO, A USINA DEVE TER CAPACIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO DE60 A 120T/H, SILO DE AGREGADO DE 7 M³.	1.434.000,00	1	UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo	
Data	Documento
23/11/2022	EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 007 2022.pdf
23/11/2022	Termo referencia trator.pdf
23/11/2022	Termo referencia caminhão caçamba.pdf
23/11/2022	termo de referencia USINA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro		
Data	Assunto	Frase
05/12/2022 - 10:17	Negociação aberta para o processo 007/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 007/2022.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/12/2022 - 10:19	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/12/2022 às 13:00.
05/12/2022 - 13:32	Documentos solicitados para o processo 007/2022	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 007/2022.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores							
Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	um trator com pneus, tração 4x4, motor diesel, 4 cilindros, potência mínima de 80 cv, reversor mecânico, injeção direta, levante hidráulico de 3 pontos, tomada de força, toldo, direção hidráulica	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	EX854	yto/yto	278.000,00	1	278.000,00
0002	um caminhão caçamba, novo, mínimo de 6 cilindros, potência mínima 277 CV, câmbio com mín marchas 6F+1R com redução, tração mínima 6x4, ar condicionado, PBT mínimo de 23.000 kg, caçamba com capacidade mínima de 10 m3.	BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	26.280	VOLKSWAGEN	635.000,00	1	635.000,00
0003	uma USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA) CAPACIDADE mínima DE 7M3, montada sobre chassi de caminhão, a usina deve ter capacidade mínima de produção de 60 a 120t/h, silo de agregado de 7 m³.	Romanelli Exportação e Importação Ltda	proprio	proprio	973.000,00	1	973.000,00
Itens marcados com "*" estão cancelados.							

Declarações Obrigatórias	
Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.
* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.	

Propostas Enviadas								
0001 - um trator com pneus, tração 4x4, motor diesel, 4 cilindros, potência mínima de 80 cv, reversor mecânico, injeção direta, levante hidráulico de 3 pontos, tomada de força, toldo, direção hidráulica								
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	47.075.363/0001-50	01/12/2022 - 09:29:11	EX854	yto/yto	1	R$ 278.000,00	R$ 278.000,00	Não
0002 - um caminhão caçamba, novo, mínimo de 6 cilindros, potência mínima 277 CV, câmbio com mín marchas 6F+1R com redução, tração mínima 6x4, ar condicionado, PBT mínimo de 23.000 kg, caçamba com capacidade mínima de 10 m3.								
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	46.135.499/0001-45	24/11/2022 - 11:30:53	TECTOR 260E30 IVECO / CNH (6X4) (300cv PBT INDUSTRIAL / 26.600kg)	MR.	1	R$ 790.000,00	R$ 790.000,00	Sim
COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA	35.963.155/0001-08	01/12/2022 - 09:24:22	tector 260e30 6x4	iveco/iveco	1	R$ 720.000,00	R$ 720.000,00	Não
BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	02.212.918/0001-20	03/12/2022 - 10:42:13	26.280	VOLKSWAGEN	1	R$ 635.000,00	R$ 635.000,00	Não
0003 - uma USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA) CAPACIDADE mínima DE 7M3, montada sobre chassi de caminhão, a usina deve ter capacidade mínima de produção de 60 a 120t/h, silo de agregado de 7 m³.								
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Romanelli Exportação e Importação Ltda	05.453.447/0001-30	04/12/2022 - 18:19:45	proprio	proprio	1	R$ 1.100.000,00	R$ 1.100.000,00	Não
MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA- ME	12.587.816/0001-42	05/12/2022 - 09:11:52	UMI120 -E	EMAQ	1	R$ 1.434.000,00	R$ 1.434.000,00	Não

Validade das Propostas		
Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Romanelli Exportação e Importação Ltda	05.453.447/0001-30	060 dias
MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME	12.587.816/0001-42	60 dias

COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA	35.963.155/0001-08	60 dias
BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	02.212.918/0001-20	60 dias
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	46.135.499/0001-45	60 dias
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	47.075.363/0001-50	60 dias

Lances Enviados

0001 - um trator com pneus, tração 4x4, motor diesel, 4 cilindros, potência mínima de 80 cv, reversor mecânico, injeção direta, levante hidráulico de 3 pontos, tomada de força, toldo, direção hidráulica

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/12/2022 - 09:29:11	278.000,00 (proposta)	47.075.363/0001-50 - COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	Válido

0002 - um caminhão caçamba, novo, mínimo de 6 cilindros, potência mínima 277 CV, câmbio com mín marchas 6F+1R com redução, tração mínima 6x4, ar condicionado, PBT mínimo de 23.000 kg, caçamba com capacidade mínima de 10 m3.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/11/2022 - 11:30:53	790.000,00 (proposta)	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
01/12/2022 - 09:24:22	720.000,00 (proposta)	35.963.155/0001-08 - COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA	Válido
03/12/2022 - 10:42:13	635.000,00 (proposta)	02.212.918/0001-20 - BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	Válido

0003 - uma USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA) CAPACIDADE mínima DE 7M3, montada sobre chassi de caminhão, a usina deve ter capacidade mínima de produção de 60 a 120t/h, silo de agregado de 7 m³.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2022 - 18:19:45	1.100.000,00 (proposta)	05.453.447/0001-30 - Romanelli Exportação e Importação Ltda	Válido
05/12/2022 - 09:11:52	1.434.000,00 (proposta)	12.587.816/0001-42 - MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME	Válido
05/12/2022 - 09:59:42	1.090.000,00	12.587.816/0001-42 - MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME	Válido
05/12/2022 - 10:11:06	973.900,00 (lance oculto)	05.453.447/0001-30 - Romanelli Exportação e Importação Ltda	Válido
05/12/2022 - 10:25:36	973.000,00	05.453.447/0001-30 - Romanelli Exportação e Importação Ltda	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0003	05/12/2022 - 13:46:19	05.453.447/0001-30 - Romanelli Exportação e Importação Ltda	dILIGENCIA.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	01/12/2022 - 09:28	Osvaldo Antônio Pagnunssat Zilli	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	03/12/2022 - 10:33	Marcus Vinicius Gomes da Silva	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Romanelli Exportação e Importação Ltda	04/12/2022 - 18:19	José Carlos Romanelli	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/12/2022 - 14:30	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
05/12/2022 - 09:37:20	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/12/2022 - 09:50:53	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/12/2022 - 09:50:53	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/12/2022 - 09:50:53	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
05/12/2022 - 09:50:53	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/12/2022 - 09:52:22	Sistema	O item 0001 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
05/12/2022 - 09:52:22	Sistema	Motivo: faltou dados no processo (termo de referencia) para atender ao item
05/12/2022 - 09:53:09	Sistema	O item 0002 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
05/12/2022 - 09:53:09	Sistema	Motivo: faltou fados (termo de referencia) será realizado novo procedimento
05/12/2022 - 09:53:35	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
05/12/2022 - 09:59:04	Pregoeiro	sers licitantes vamos iniciar lances
05/12/2022 - 10:05:37	Pregoeiro	lances abertas quase acabando tempo
05/12/2022 - 10:08:37	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
05/12/2022 - 10:09:26	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/12/2022 às 10:14:28.
05/12/2022 - 10:09:30	Pregoeiro	atenção senhores licitantes o item 0003 entrou em tempo aleatório
05/12/2022 - 10:12:18	Pregoeiro	Senhores Licitantes estamos em disputa sistema fechado até 05/12/2022 às 10:14:28.
05/12/2022 - 10:14:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 05/12/2022 às 10:14:28.
05/12/2022 - 10:14:32	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
05/12/2022 - 10:17:35	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Romanelli Exportação e Importação Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 973.900,00.
05/12/2022 - 10:17:35	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
05/12/2022 - 10:19:41	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/12/2022 às 13:00.
05/12/2022 - 10:22:04	Pregoeiro	sr licitante consegue um valor menor, preciso diminuir valor, para diminuir contra partida
05/12/2022 -	F. Romanelli	Negociação Item 0003: Senhor Pregoeiro, podemos chegar a R$ 973.000,00

10:25:28	Exporta...	
05/12/2022 - 10:25:36	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R$ 973.000,00.
05/12/2022 - 10:35:39	Pregoeiro	nada menos que isso
05/12/2022 - 10:35:52	Pregoeiro	conseguimos chegar 970 mil?
05/12/2022 - 10:43:50	F. Romanelli Exporta...	Negociação Item 0003: Senhor Pregoeiro, já estamos no nosso limite
05/12/2022 - 10:46:23	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
05/12/2022 - 11:50:58	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
05/12/2022 - 13:32:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 05/12/2022.
05/12/2022 - 13:35:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 05/12/2022.
05/12/2022 - 13:35:38	Sistema	Motivo: 1)APRESENTAR CRF - CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL DO FGTS - CRF - COM DATA DE EMISSÃO ANTERIOR A ABERTURA DO CERTAME, SOB PENA DE INABILITAÇÃO; 2)APRESENTAR CROQUI DO TIPO DE VEÍCULO QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA INSTALAR A USINA (OBJETO ORA OFERECIDO)
05/12/2022 - 13:46:19	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
05/12/2022 - 14:00:20	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0003.
05/12/2022 - 14:00:20	Sistema	Motivo: DILIGÊNCIA ATENDIDA, CONFORME SOLICITADA PRELO PREGOEIRO E SERÁ AVALIADA, PARA PROSSEGUI O CERTAME
05/12/2022 - 14:00:42	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Romanelli Exportação e Importação Ltda.
05/12/2022 - 14:01:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 05/12/2022 às 14:30.
05/12/2022 - 14:31:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

JOVAIR MENDONÇA VIERIA
Pregoeiro

KEMPS LUIZ CRUVINEL
Apoio

MARCIA VAZ DE OLIVEIRA MARTINS
Apoio

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:D725E613

PODER EXECUTIVO
ATAS, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E OUTROS PE 007 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Sanclerlândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA
Registro de Preços Eletrônico - 007/2022

Resultado da Homologação					
0003 - uma USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA) CAPACIDADE mínima DE 7M3, montada sobre chassi de caminhão, a usina deve ter capacidade mínima de produção de 60 a 120t/h, silo de agregado de 7 m³. - proprio - Valor Referência: 1.434.000,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Romanelli Exportação e Importação Ltda	proprio	1 Unidade	973.000,00	973.000,00	Homologado em 06/12/2022 08:06:42 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Autoridade Competente

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:399E9AC5

PODER EXECUTIVO
ATAS, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E OUTROS PE 007 2022

ATA DE PROPOSTAS
Registro de Preços Eletrônico - 007/2022

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.
* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.	

Propostas Enviadas

0001 - um trator com pneus, tração 4x4, motor diesel, 4 cilindros, potência mínima de 80 cv, reversor mecânico, injeção direta, levante hidráulico de 3 pontos, tomada de força, toldo, direção hidráulica								
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	47.075.363/0001-50	01/12/2022 - 09:29:11	EX854	yto/yto	1	278.000,00	R$ 278.000,00	Não
0002 - um caminhão caçamba, novo, mínimo de 6 cilindros, potência mínima 277 CV, câmbio com mín marchas 6F+1R com redução, tração mínima 6x4, ar condicionado, PBT mínimo de 23.000 kg, caçamba com capacidade mínima de 10 m3.								
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	46.135.499/0001-45	24/11/2022 - 11:30:53	TECTOR 260E30 (6X4) (300cv PBT 26.600kg)	IVECO / CNH INDUSTRIAL / MR.	1	790.000,00	R$ 790.000,00	Sim
COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA	35.963.155/0001-08	01/12/2022 - 09:24:22	tector 260e30 6x4	iveco/iveco	1	720.000,00	R$ 720.000,00	Não
BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	02.212.918/0001-20	03/12/2022 - 10:42:13	26.280	VOLKSWAGEN	1	635.000,00	R$ 635.000,00	Não
0003 - uma USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA) CAPACIDADE mínima DE 7M3, montada sobre chassi de caminhão, a usina deve ter capacidade mínima de produção de 60 a 120t/h, silo de agregado de 7 m³.								
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Romanelli Exportação e Importação Ltda	05.453.447/0001-30	04/12/2022 - 18:19:45	proprio	proprio	1	1.100.000,00	R$ 1.100.000,00	Não
MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME	12.587.816/0001-42	05/12/2022 - 09:11:52	UMI120 -E	EMAQ	1	1.434.000,00	R$ 1.434.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Romanelli Exportação e Importação Ltda	05.453.447/0001-30	060 dias
MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME	12.587.816/0001-42	60 dias
COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA	35.963.155/0001-08	60 dias
BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	02.212.918/0001-20	60 dias
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	46.135.499/0001-45	60 dias
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	47.075.363/0001-50	60 dias

JOVAIR MENDONÇA VIERIA
Pregoeiro

KEMPS LUIZ CRUVINEL
Apoio

MARCIA VAZ DE OLIVEIRA MARTINS
Apoio

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:952A9DE5

PODER EXECUTIVO
ATAS, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E OUTROS PE 007 2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Registro de Preços
Eletrônico - 007/2022
Resultado da Adjudicação

Item: 0003 - uma USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA) CAPACIDADE mínima DE 7M3, montada sobre chassi de caminhão, a usina deve ter capacidade mínima de produção de 60 a 120t/h, silo de agregado de 7 m³. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.434.000,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Romanelli Exportação e Importação Ltda (05.453.447/0001-30)	Adjudicado em: 05/12/2022 - 15:09:44 - Por: JOVAIR MENDONÇA VIERIA	proprio	proprio	1	973.000,00

JOVAIR MENDONÇA VIERIA
Pregoeiro

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:4420D06E

PODER EXECUTIVO
ATAS, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E OUTROS PE 007 2022

VENCEDORES DO PROCESSO
Prefeitura Municipal de Sanclerlândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA
Registro de Preços Eletrônico - 007/2022

Romanelli Exportação e Importação Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.453.447/0001-30 - Endereço: AV. JOSÉ BONIFÁCIO - CEP: 86181570 - UF: PR - Município: Cambé - Telefone: (43) 3174-9000							
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
0003	UMA USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA) CAPACIDADE MÍNIMA DE 7M3, MONTADA SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO, A USINA DEVE TER CAPACIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO DE 60 A 120T/H, SILO DE AGREGADO DE 7 M³.	proprio	proprio	1 UN	R$ 973.000,00	973.000,00	
TOTAL DO VENCEDOR R$ 973.000,00							
Valor Total: R$ 973.000,00							

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:8C84D19E

PODER EXECUTIVO
ATAS, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E OUTROS PE 007 2022

ATA PARCIAL				
Registro de Preços Eletrônico - 007/2022				
Datas Relevantes				
Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
23/11/2022 21:06	23/11/2022 21:30	30/11/2022 09:30	05/12/2022 09:30	05/12/2022 09:31

Itens Licitados				
Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Observações
0001	UM TRATOR COM PNEUS, TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, REVERSOR MECÂNICO, INJEÇÃO DIRETA, LEVANTE HIDRÁULICO DE 3 PONTOS, TOMADA DE FORÇA, TOLDO, DIREÇÃO HIDRÁULICA	237.323,67	1 UN	Cancelado
0002	UM CAMINHÃO CAÇAMBA, NOVO, MÍNIMO DE 6 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA 277 CV, CÂMBIO COM MÍN MARCHAS 6F+1R COM REDUÇÃO, TRAÇÃO MÍNIMA 6X4, AR CONDICIONADO, PBT MÍNIMO DE 23.000 KG, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M3.	671.666,67	1 UN	Cancelado
0003	UMA USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA) CAPACIDADE MÍNIMA DE 7M3, MONTADA SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO, A USINA DEVE TER CAPACIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO DE 60 A 120T/H, SILO DE AGREGADO DE 7 M³.	1.434.000,00	1 UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo	
Data	Documento
23/11/2022	EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 007 2022.pdf
23/11/2022	Termo referencia trator.pdf
23/11/2022	Termo referencia caminhão caçamba.pdf
23/11/2022	termo de referencia USINA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro		
Data 05/12/2022 - 10:17	Assunto Negociação aberta para o processo 007/2022	Frase Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 007/2022.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/12/2022 - 10:19	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/12/2022 às 13:00.
05/12/2022 - 13:32	Documentos solicitados para o processo 007/2022	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 007/2022.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores							
Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	um trator com pneus, tração 4x4, motor diesel, 4 cilindros, potência mínima de 80 cv, reversor mecânico, injeção direta, levante hidráulico de 3 pontos, tomada de força, toldo, direção hidráulica	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	EX854	yto/yto	278.000,00	1	278.000,00
0002	um caminhão caçamba, novo, mínimo de 6 cilindros, potência mínima 277 CV, câmbio com mín marchas 6F+1R com redução, tração mínima 6x4, ar condicionado, PBT mínimo de 23.000 kg, caçamba com capacidade mínima de 10 m3.	BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	26.280	VOLKSWAGEN	635.000,00	1	635.000,00
0003	uma USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA) CAPACIDADE mínima DE 7M3, montada sobre chassi de caminhão, a usina deve ter capacidade mínima de produção de 60 a 120t/h, silo de agregado de 7 m³.	Romanelli Exportação e Importação Ltda	proprio	proprio	973.000,00	1	973.000,00

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias	
Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos Declaro para os	devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores Declaro para os	devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - um trator com pneus, tração 4x4, motor diesel, 4 cilindros, potência mínima de 80 cv, reversor mecânico, injeção direta, levante hidráulico de 3 pontos, tomada de força, toldo, direção hidráulica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	47.075.363/0001- 50	01/12/2022 09:29:11	EX854	yto/yto	1	R$ 278.000,00	R$ 278.000,00	Não

0002 - um caminhão caçamba, novo, mínimo de 6 cilindros, potência mínima 277 CV, câmbio com mín marchas 6F+1R com redução, tração mínima 6x4, ar condicionado, PBT mínimo de 23.000 kg, caçamba com capacidade mínima de 10 m3.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	46.135.499/0001- 45	24/11/2022 11:30:53	TECTOR 260E30 (6X4) (300cv PBT 26.600kg)	IVECO / CNH INDUSTRIAL / MR.	1	R$ 790.000,00	R$ 790.000,00	Sim
COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA	35.963.155/0001- 08	01/12/2022 09:24:22	tector 260e30 6x4	iveco/iveco	1	R$ 720.000,00	R$ 720.000,00	Não
BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	02.212.918/0001- 20	03/12/2022 10:42:13	26.280	VOLKSWAGEN	1	R$ 635.000,00	R$ 635.000,00	Não

0003 - uma USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA) CAPACIDADE mínima DE 7M3, montada sobre chassi de caminhão, a usina deve ter capacidade mínima de produção de 60 a 120t/h, silo de agregado de 7 m³.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Romanelli Exportação e Importação Ltda	05.453.447/0001- 30	04/12/2022 18:19:45	proprio	proprio	1	R$ 1.100.000,00	R$ 1.100.000,00	Não
MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA- ME	12.587.816/0001- 42	05/12/2022 09:11:52	UMI120 -E	EMAQ	1	R$ 1.434.000,00	R$ 1.434.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Romanelli Exportação e Importação Ltda	05.453.447/0001-30	060 dias
MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME	12.587.816/0001-42	60 dias
COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA	35.963.155/0001-08	60 dias
BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	02.212.918/0001-20	60 dias

FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	46.135.499/0001-45	60 dias
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	47.075.363/0001-50	60 dias

Lances Enviados			
0001 - um trator com pneus, tração 4x4, motor diesel, 4 cilindros, potência mínima de 80 cv, reversor mecânico, injeção direta, levante hidráulico de 3 pontos, tomada de força, toldo, direção hidráulica			
Data	Valor	CNPJ	Situação
01/12/2022 - 09:29:11	278.000,00 (proposta)	47.075.363/0001-50 - COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	Válido
0002 - um caminhão caçamba, novo, mínimo de 6 cilindros, potência mínima 277 CV, câmbio com mín marchas 6F+1R com redução, tração mínima 6x4, ar condicionado, PBT mínimo de 23.000 kg, caçamba com capacidade mínima de 10 m3.			
Data	Valor	CNPJ	Situação
24/11/2022 - 11:30:53	790.000,00 (proposta)	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
01/12/2022 - 09:24:22	720.000,00 (proposta)	35.963.155/0001-08 - COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA	Válido
03/12/2022 - 10:42:13	635.000,00 (proposta)	02.212.918/0001-20 - BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	Válido
0003 - uma USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA) CAPACIDADE mínima DE 7M3, montada sobre chassi de caminhão, a usina deve ter capacidade mínima de produção de 60 a 120t/h, silo de agregado de 7 m³.			
Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2022 - 18:19:45	1.100.000,00 (proposta)	05.453.447/0001-30 - Romanelli Exportação e Importação Ltda	Válido
05/12/2022 - 09:11:52	1.434.000,00 (proposta)	12.587.816/0001-42 - MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME	Válido
05/12/2022 - 09:59:42	1.090.000,00	12.587.816/0001-42 - MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME	Válido
05/12/2022 - 10:11:06	973.900,00 (lance oculto)	05.453.447/0001-30 - Romanelli Exportação e Importação Ltda	Válido
05/12/2022 - 10:25:36	973.000,00	05.453.447/0001-30 - Romanelli Exportação e Importação Ltda	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores			
Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0003	05/12/2022 - 13:46:19	05.453.447/0001-30 - Romanelli Exportação e Importação Ltda	dILIGENCIA.zip

Documentos dos Fornecedores							
Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	01/12/2022 - 09:28	Osvaldo Antônio Pagnunssat Zilli	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	03/12/2022 - 10:33	Marcus Vinicius Gomes da Silva	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Romanelli Exportação e Importação Ltda	04/12/2022 - 18:19	José Carlos Romanelli	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos		
Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/12/2022 - 14:30	--	--

Chat		
Data	Apelido	Frase
05/12/2022 - 09:37:20	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/12/2022 - 09:50:53	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/12/2022 - 09:50:53	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/12/2022 - 09:50:53	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
05/12/2022 - 09:50:53	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/12/2022 - 09:52:22	Sistema	O item 0001 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
05/12/2022 - 09:52:22	Sistema	Motivo: faltou dados no processo (termo de referencia) para atender ao item
05/12/2022 - 09:53:09	Sistema	O item 0002 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
05/12/2022 - 09:53:09	Sistema	Motivo: faltou fados (termo de referencia) será realizado novo procedimento
05/12/2022 - 09:53:35	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
05/12/2022 - 09:59:04	Pregoeiro	sers licitantes vamos iniciar lances
05/12/2022 - 10:05:37	Pregoeiro	lances abertas quase acabando tempo
05/12/2022 - 10:08:37	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
05/12/2022 - 10:09:26	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/12/2022 às 10:14:28.
05/12/2022 - 10:09:30	Pregoeiro	atenção senhores licitantes o item 0003 entrou em tempo aleatório
05/12/2022 - 10:12:18	Pregoeiro	Senhores Licitantes estamos em disputa sistema fechado até 05/12/2022 às 10:14:28.
05/12/2022 - 10:14:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 05/12/2022 às 10:14:28.
05/12/2022 - 10:14:32	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
05/12/2022 - 10:17:35	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Romanelli Exportação e Importação Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 973.900,00.
05/12/2022 - 10:17:35	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
05/12/2022 - 10:19:41	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/12/2022 às 13:00.
05/12/2022 - 10:22:04	Pregoeiro	sr licitante consegue um valor menor, preciso diminuir valor, para diminuir contra partida
05/12/2022 - 10:25:28	F. Romanelli Exporta...	Negociação Item 0003: Senhor Pregoeiro, podemos chegar a R$ 973.000,00
05/12/2022 - 10:25:36	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R$ 973.000,00.
05/12/2022 - 10:35:39	Pregoeiro	nada menos que isso
05/12/2022 - 10:35:52	Pregoeiro	conseguimos chegar 970 mil?

05/12/2022 10:43:50	F. Romanelli Exporta...	Negociação Item 0003: Senhor Pregoeiro, já estamos no nosso limite
05/12/2022 10:46:23	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
05/12/2022 11:50:58	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
05/12/2022 13:32:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 05/12/2022.
05/12/2022 13:35:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 05/12/2022.
05/12/2022 13:35:38	Sistema	Motivo: 1)APRESENTAR CRF - CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL DO FGTS - CRF - COM DATA DE EMISSÃO ANTERIOR A ABERTURA DO CERTAME, SOB PENA DE INABILITAÇÃO; 2)APRESENTAR CROQUI DO TIPO DE VEÍCULO QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA INSTALAR A USINA (OBJETO ORA OFERECIDO)
05/12/2022 13:46:19	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
05/12/2022 14:00:20	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0003.
05/12/2022 14:00:20	Sistema	Motivo: DILIGÊNCIA ATENDIDA, CONFORME SOLICITADA PRELO PREGOEIRO E SERÁ AVALIADA, PARA PROSSEGUI O CERTAME
05/12/2022 14:00:42	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Romanelli Exportação e Importação Ltda.
05/12/2022 14:01:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 05/12/2022 às 14:30.
05/12/2022 14:31:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

JOVAIR MENDONÇA VIERIA
Pregoeiro

KEMPS LUIZ CRUVINEL
Apoio

MARCIA VAZ DE OLIVEIRA MARTINS
Apoio

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:D8B4B028

PODER EXECUTIVO
ATAS, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E OUTROS PE 007 2022

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Sanclerlândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA
Registro de Preços Eletrônico - 007/2022

Datas Relevantes				
Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
23/11/2022 21:06	23/11/2022 21:30	30/11/2022 09:30	05/12/2022 09:30	05/12/2022 09:31

Itens Licitados					
Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	UM TRATOR COM PNEUS, TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, REVERSOR MECÂNICO, INJEÇÃO DIRETA, LEVANTE HIDRÁULICO DE 3 PONTOS, TOMADA DE FORÇA, TOLDO, DIREÇÃO HIDRÁULICA	237.323,67	1	UN	Cancelado
0002	UM CAMINHÃO CAÇAMBA, NOVO, MÍNIMO DE 6 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA 277 CV, CÂMBIO COM MÍN MARCHAS 6F+1R COM REDUÇÃO, TRAÇÃO MÍNIMA 6X4, AR CONDICIONADO, PBT MÍNIMO DE 23.000 KG, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M3.	671.666,67	1	UN	Cancelado
0003	UMA USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA) CAPACIDADE MÍNIMA DE 7M3, MONTADA SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO, A USINA DEVE TER CAPACIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO DE 60 A 120T/H, SILO DE AGREGADO DE 7 M³.	1.434.000,00	1	UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo	
Data	Documento
23/11/2022	EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 007 2022.pdf
23/11/2022	Termo referencia trator.pdf
23/11/2022	Termo referencia caminhão caçamba.pdf
23/11/2022	termo de referencia USINA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro		
Data	Assunto	Frase
05/12/2022 - 10:17	Negociação aberta para o processo 007/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 007/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/12/2022 - 10:19	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/12/2022 às 13:00.
05/12/2022 - 13:32	Documentos solicitados para o processo 007/2022	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 007/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores							
Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	um trator com pneus, tração 4x4, motor diesel, 4 cilindros, potência mínima de 80 cv, reversor mecânico, injeção direta, levante hidráulico de 3 pontos, tomada de força, toldo, direção hidráulica	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	EX854	yto/yto	278.000,00	1	278.000,00
0002	um caminhão caçamba, novo, mínimo de 6 cilindros, potência mínima 277 CV, câmbio com mín marchas 6F+1R com redução, tração mínima 6x4, ar condicionado, PBT mínimo de 23.000 kg, caçamba com capacidade mínima de 10 m3.	BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	26.280	VOLKSWAGEN	635.000,00	1	635.000,00
0003	uma USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA) CAPACIDADE mínima DE 7M3, montada sobre chassi de caminhão, a usina deve ter capacidade mínima de produção de 60 a 120t/h, silo de agregado de 7 m³.	Romanelli Exportação e Importação Ltda	proprio	proprio	973.000,00	1	973.000,00
Itens marcados com "*" estão cancelados.							

Declarações Obrigatórias	
Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.
* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.	

Propostas Enviadas

0001 - um trator com pneus, tração 4x4, motor diesel, 4 cilindros, potência mínima de 80 cv, reversor mecânico, injeção direta, levante hidráulico de 3 pontos, tomada de força, toldo, direção hidráulica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	47.075.363/0001-50	01/12/2022 - 09:29:11	EX854	yto/yto	1	R$ 278.000,00	R$ 278.000,00	Não

0002 - um caminhão caçamba, novo, mínimo de 6 cilindros, potência mínima 277 CV, câmbio com mín marchas 6F+1R com redução, tração mínima 6x4, ar condicionado, PBT mínimo de 23.000 kg, caçamba com capacidade mínima de 10 m3.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	46.135.499/0001-45	24/11/2022 - 11:30:53	TECTOR 260E30 (6X4) (300cv PBT 26.600kg)	IVECO / CNH INDUSTRIAL / MR.	1	R$ 790.000,00	R$ 790.000,00	Sim
COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA	35.963.155/0001-08	01/12/2022 - 09:24:22	tector 260e30 6x4	iveco/iveco	1	R$ 720.000,00	R$ 720.000,00	Não
BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	02.212.918/0001-20	03/12/2022 - 10:42:13	26.280	VOLKSWAGEN	1	R$ 635.000,00	R$ 635.000,00	Não

0003 - uma USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA) CAPACIDADE mínima DE 7M3, montada sobre chassi de caminhão, a usina deve ter capacidade mínima de produção de 60 a 120t/h, silo de agregado de 7 m³.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Romanelli Exportação e Importação Ltda	05.453.447/0001-30	04/12/2022 - 18:19:45	proprio	proprio	1	R$ 1.100.000,00	R$ 1.100.000,00	Não
MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME	12.587.816/0001-42	05/12/2022 - 09:11:52	UMI120 -E	EMAQ	1	R$ 1.434.000,00	R$ 1.434.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Romanelli Exportação e Importação Ltda	05.453.447/0001-30	060 dias
MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME	12.587.816/0001-42	60 dias
COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA	35.963.155/0001-08	60 dias
BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	02.212.918/0001-20	60 dias
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	46.135.499/0001-45	60 dias
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	47.075.363/0001-50	60 dias

Lances Enviados

0001 - um trator com pneus, tração 4x4, motor diesel, 4 cilindros, potência mínima de 80 cv, reversor mecânico, injeção direta, levante hidráulico de 3 pontos, tomada de força, toldo, direção hidráulica

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/12/2022 - 09:29:11	278.000,00 (proposta)	47.075.363/0001-50 - COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	Válido

0002 - um caminhão caçamba, novo, mínimo de 6 cilindros, potência mínima 277 CV, câmbio com mín marchas 6F+1R com redução, tração mínima 6x4, ar condicionado, PBT mínimo de 23.000 kg, caçamba com capacidade mínima de 10 m3.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/11/2022 - 11:30:53	790.000,00 (proposta)	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
01/12/2022 - 09:24:22	720.000,00 (proposta)	35.963.155/0001-08 - COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA	Válido
03/12/2022 - 10:42:13	635.000,00 (proposta)	02.212.918/0001-20 - BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	Válido

0003 - uma USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO (AUTOMATIZADA) CAPACIDADE mínima DE 7M3, montada sobre chassi de caminhão, a usina deve ter capacidade mínima de produção de 60 a 120t/h, silo de agregado de 7 m³.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2022 - 18:19:45	1.100.000,00 (proposta)	05.453.447/0001-30 - Romanelli Exportação e Importação Ltda	Válido
05/12/2022 - 09:11:52	1.434.000,00 (proposta)	12.587.816/0001-42 - MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME	Válido
05/12/2022 - 09:59:42	1.090.000,00	12.587.816/0001-42 - MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME	Válido
05/12/2022 - 10:11:06	973.900,00 (lance oculto)	05.453.447/0001-30 - Romanelli Exportação e Importação Ltda	Válido
05/12/2022 - 10:25:36	973.000,00	05.453.447/0001-30 - Romanelli Exportação e Importação Ltda	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0003	05/12/2022 - 13:46:19	05.453.447/0001-30 - Romanelli Exportação e Importação Ltda	dILIGENCIA.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	01/12/2022 - 09:28	Osvaldo Antônio Pagnunssat Zilli	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	03/12/2022 - 10:33	Marcus Vinicius Gomes da Silva	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Romanelli Exportação e Importação Ltda	04/12/2022 - 18:19	José Carlos Romanelli	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/12/2022 - 14:30	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
05/12/2022 - 09:37:20	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/12/2022 - 09:50:53	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/12/2022 - 09:50:53	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

05/12/2022 09:50:53	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
05/12/2022 09:50:53	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/12/2022 09:52:22	Sistema	O item 0001 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
05/12/2022 09:52:22	Sistema	Motivo: faltou dados no processo (termo de referencia) para atender ao item
05/12/2022 09:53:09	Sistema	O item 0002 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
05/12/2022 09:53:09	Sistema	Motivo: faltou fados (termo de referencia) será realizado novo procedimento
05/12/2022 09:53:35	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
05/12/2022 09:59:04	Pregoeiro	sers licitantes vamos iniciar lances
05/12/2022 10:05:37	Pregoeiro	lances abertas quase acabando tempo
05/12/2022 10:08:37	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
05/12/2022 10:09:26	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/12/2022 às 10:14:28.
05/12/2022 10:09:30	Pregoeiro	atenção senhores licitantes o item 0003 entrou em tempo aleatório
05/12/2022 10:12:18	Pregoeiro	Senhores Licitantes estamos em disputa sistema fechado até 05/12/2022 às 10:14:28.
05/12/2022 10:14:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 05/12/2022 às 10:14:28.
05/12/2022 10:14:32	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
05/12/2022 10:17:35	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Romanelli Exportação e Importação Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 973.900,00.
05/12/2022 10:17:35	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
05/12/2022 10:19:41	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/12/2022 às 13:00.
05/12/2022 10:22:04	Pregoeiro	sr licitante consegue um valor menor, preciso diminuir valor, para diminuir contra partida
05/12/2022 10:25:28	F. Romanelli Exporta...	Negociação Item 0003: Senhor Pregoeiro, podemos chegar a R$ 973.000,00
05/12/2022 10:25:36	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R$ 973.000,00.
05/12/2022 10:35:39	Pregoeiro	nada menos que isso
05/12/2022 10:35:52	Pregoeiro	conseguimos chegar 970 mil?
05/12/2022 10:43:50	F. Romanelli Exporta...	Negociação Item 0003: Senhor Pregoeiro, já estamos no nosso limite
05/12/2022 10:46:23	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
05/12/2022 11:50:58	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
05/12/2022 13:32:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 05/12/2022.
05/12/2022 13:35:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 05/12/2022.
05/12/2022 13:35:38	Sistema	Motivo: 1)APRESENTAR CRF - CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL DO FGTS - CRF - COM DATA DE EMISSÃO ANTERIOR A ABERTURA DO CERTAME, SOB PENA DE INABILITAÇÃO; 2)APRESENTAR CROQUI DO TIPO DE VEÍCULO QUE SE FAZ NECESSÁRIO PARA INSTALAR A USINA (OBJETO ORA OFERECIDO)
05/12/2022 13:46:19	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
05/12/2022 14:00:20	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0003.
05/12/2022 14:00:20	Sistema	Motivo: DILIGÊNCIA ATENDIDA, CONFORME SOLICITADA PRELO PREGOEIRO E SERÁ AVALIADA, PARA PROSSEGUI O CERTAME
05/12/2022 14:00:42	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Romanelli Exportação e Importação Ltda.
05/12/2022 14:01:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 05/12/2022 às 14:30.
05/12/2022 14:31:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

JOVAIR MENDONÇA VIERIA
Pregoeiro

KEMPS LUIZ CRUVINEL
Apoio

MARCIA VAZ DE OLIVEIRA MARTINS
Apoio

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:B82323FB